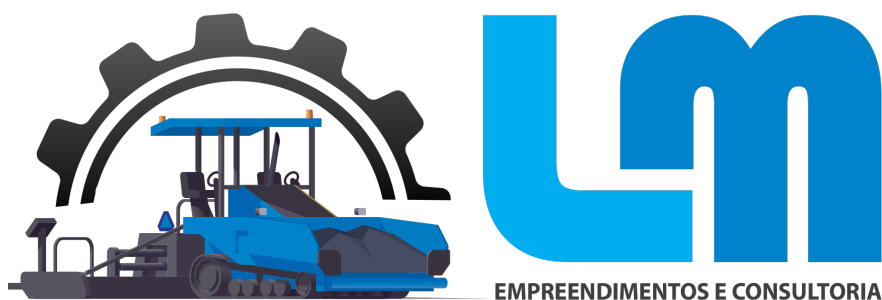
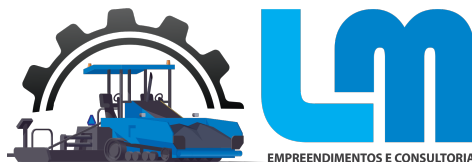




À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 202400005040196.
CONCORRÊNCIA Nº: 65/2024.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31213228802		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



MGN2332630517

SETE LAGOAS
Local

15 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/130.996-1	MGN2332630517	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.218.616-13	EDUARDO MARQUES DOS SANTOS



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU

DENOMINADA

“L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA”

CNPJ: 32.109.890/0001-60

NIRE: 31.213288-02

01 – EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/01/1991, natural de SETE LAGOAS - MG, filho de Arnou dos Santos e de Ivana Maria Marques Nascimento dos Santos, residente e domiciliado na rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 835, bairro São Geraldo, CEP: 35700-181, em Sete Lagoas - MG, portador da carteira de identidade nº. MG-13.764.947 expedida pela PC-MG, inscrito no CPF - MF: sob o nº. 113.218.616-13.

Único sócio da sociedade empresaria UNIPESSOAL limitada, denominada “L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA.”, tendo como título do estabelecimento “L.M. EMPREENDIMENTOS” com sede na RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº 278 – SALA 605 – BAIRRO CENTRO – CEP: 35700-016 - SETE LAGOAS – MG.

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060
Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977
E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Resolve, pelo presente, ALTERAR o Contrato Social original registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600674245, aos 27/11/2018, Primeira Alteração registrada e arquivada sob o nº 31213228802 aos 30/06/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, e faz mediante as seguintes condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM ADMISSÃO DA NOVA SOCIA.

A sociedade empresária de responsabilidade limitada admite em 08 de março de 2023, a nova sócia abaixo qualificada.

1) E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 41.369.568/0001-61, com contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31.2121842-59 aos 26/03/2021, estabelecida na rua Alico França Abreu nº 25, bairro CENTRO, município de INHAUMA – MG – CEP: 35.763-000, neste ato representada pela sua sócia administradora LETICIA LAENDER DUPIN, advogada, solteira, brasileira, nascida aos 25/11/1995, inscrita no CPF sob o número 126.135.236-03, carteira de identidade número MG13488618 – PC – MG, residente e domiciliada na rua IRACY MANATA nº 74 – Apto 402, bairro Buritis, município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-060.

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRADORA DA NOVA SOCIA.

Sociedade empresária limitada denominada de E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 41.369.568/0001-61, com contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31.2121842-59 aos 26/03/2021, estabelecida na rua Alico França Abreu nº 25, bairro CENTRO, município de INHAUMA – MG – CEP: 35.763-000, NOMEIA e CONSTITUI sua bastante ADMINISTRADORA e legalmente constituída por ato separado, nos termos dos artigos, 1.060 a 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, advogada, solteira, brasileira, nascida aos 25/11/1995, inscrita no CPF sob o número 126.135.236-03, carteira de identidade

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/19

número MG-13488618 – PC – MG, residente e domiciliada na rua IRACY MANATA nº 74 – Apto 402, bairro Buritis, município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-060.

PARAGRAFO ÚNICO – DECLARAÇÃO DA NOVA SOCIA

A sócia E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, declara sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da PARTICIPAÇÃO da sociedade empresária, nos termos dos artigos 972, 1.011 e seu parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLAUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL REFERENTE A ADMISSÃO DE NOVA SOCIA.

A sociedade empresaria de responsabilidade limitada modifica seu quadro social em 08/03/2023, com o INGRESSO da nova sócia E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, neste ato representada pela ADMINISTRADORA LETICIA LAENDER DUPIN, brasileira, solteira, advogada, nascida aos 25/11/1995, portadora do CPF nº 126.135.236-03, documento de identidade MG13488618, emitida pela PCMG, residente e domiciliada na Rua Iracy Manata, nº 74 – Apto. 402, bairro Buritis, município de BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.575-080.

01) O sócio EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, já qualificado no preâmbulo desta alteração, possuidor de 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) quotas no valor nominal de R\$2.700.000,00 (dois de milhões e setecentos mil reais) transferiu, aos 08/03/2023, a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), sendo cada quota no valor nominal de R\$1,00 (um real), para a nova sócia E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada no preâmbulo desta alteração, tendo recebido o valor nominal das quotas através de transferência por contrato de compra e venda entre as partes referente a participação independente do ATIVO e PASSIVO constante nas demonstrações financeiras da empresa, sendo, sendo que os sócios acordam

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/19

ainda entre si que a venda foi efetuada na condição a PRAZO de 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em moeda corrente do país ou através da cessão de parte das quotas de seu capital social, podendo a quitação ser efetuada na forma de liquidação em 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de arquivamento desta alteração na JUCEMG, ficando o Capital Social assim demonstrado a sócia integrantes, o qual está totalmente integralizado.

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	PART. %	PARTIC. EM R\$
E.L.D. URBANIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.700.000	100	2.700.000,00
TOTAL	2.700.000	100	2.700.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será de inteira responsabilidade da nova sócia, solidariedade com o sócio remanescente, conforme parágrafo único do artigo 1003 combinado com o artigo 1.025 da Lei 10.406/2002, todos os passivos como: impostos, taxas, tributos, contribuições, infrações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e parafiscais, protestos, pessoas físicas, fornecedores, alugueis, notas fiscais de energia, água, telefone e quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais ou sentenças constantes nos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e nos órgãos representativos inerente à atividade desenvolvida pela sociedade, que vierem a recair sobre as quotas aqui pactuadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS QUOTAS

As quotas desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis de maneira contrária prevista neste contrato, no principal e quanto a frutos e rendimentos de qualquer natureza facultando aos sócios o direito de deduzir a defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/19

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

Na sociedade empresaria de responsabilidade limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, no termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (código civil).

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIA LIMITADA.

A Administração da sociedade empresaria de responsabilidade limitada será exercida **ISOLADAMENTE** pela administradora LETICIA LAENDER DUPIN, advogada, solteira, brasileira, nascida aos 25/11/1995, inscrita no CPF sob o número 126.135.236-03, carteira de identidade número MG-13488618 – PC – MG, residente e domiciliada na rua IRACY MANATA nº 74 – Apto 402, bairro Buritis, município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-060, NOMEADA em ato separado pela sócia E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ou por administradores legalmente constituídos por ato separado, nos termos dos artigos 1.060 a 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), aos quais são confiados todos os poderes necessários para representar a sociedade, representando-a ativa e passivamente perante pessoas e direito público ou particular, órgãos públicos municipais, estaduais, federais e autárquicos, cumprindo-lhe entre outros atos:

- a) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, usará sua assinatura em **ISOLADAMENTE** sob ou sobre a denominação da sociedade em juízo (inclusive para efeito de constituição de procurador) ou fora dele, para os fins previstos nesta cláusula;
- b) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, dará quitação, pagar, receber, endossar títulos;
- c) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, apontará no cartório de protesto letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito;

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/19

d) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, movimentará quaisquer contas administradas pôr instituição financeira, requisitar talões de cheques,

e) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, contratará e assinará contratos de financiamentos e quaisquer outros documentos necessários ao pleno funcionamento da sociedade, junto a instituições financeiras.

f) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, nomeará mandatários da sociedade que a representarão com os poderes que lhe forem outorgados e pelo prazo que for fixado no mandato, delimitado os fins específicos da procuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As procurações outorgadas pela sociedade empresaria limitada, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão serem praticadas em nome da SOCIEDADE, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com clausula ad judicia, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

No término do exercício social, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, onde os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS

No término do exercício social, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, onde os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/19

CLAUSULA SETIMA – DO DESENQUADRAMENTO DO REGIME TRIBUTARIO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sociedade empresaria de responsabilidade limitada, revoga a CLAUSULA OITAVA do contrato social registrado na JUCEMG sob o nº 31600674245 em 26/11/2018 e a CLAUSULA DECIMA SEGUNDA da Primeira Alteração contratual registrada sob o nº 31213228802 aos 30/06/2022, onde menciona os benefícios do Inciso I artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES

A sócia integrante da composição do capital, diante da deliberação constante na cláusula precedente, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações anteriores, passando a vigorar conforme cláusulas e condições a seguir.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE**L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA****CNPJ 32.109.890/0001-60****NIRE 31213228802**

1) E.L.D Urbanização e Empreendimentos Imobiliários LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31212184259 e no CNPJ sob o nº 41.369.568/0001-61, sediada na Rua Alico Franca Abreu, 25 - Centro, Inhaúma - MG, CEP 35763-000, neste ato representada por sua ADMINISTRADORA, a Sra. Leticia Laender Dupin, brasileira, solteira, advogada, nascida aos 25/11/1995, portadora da CI nº MG-13.488.618 PC, inscrita no CPF sob o nº 126.135.236-03, residente e domiciliada à Rua Iracy Manata, 74, apto 402 - Buritis, Belo Horizonte - MG, CEP 30575-060, doravante denominada simplesmente E.L.D;

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/19

Único sócio da sociedade empresaria de responsabilidade limitada, denominada “L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA.”, tendo como título do estabelecimento “L.M. EMPREENDIMENTOS” com sede na RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº 278 – SALA 605 – BAIRRO CENTRO – CEP: 35700-016 - SETE LAGOAS – MG.

Resolve, pelo presente, ALTERAR o Contrato Social original registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600674245, aos 27/11/2018, Primeira Alteração registrada e arquivada sob o nº 31213228802 aos 30/06/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, e faz mediante as seguintes condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL TITULO ESTABELECIMENTO/FANTASIA

A Sociedade adotará o nome empresarial de L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA, adotando como título estabelecimento/fantasia L.M. EMPREENDIMENTOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ESTABELECIMENTO E SEDE

A sede da Sociedade empresária é na Rua Senhor dos Passos nº 278, Sala 605 Centro em Sete Lagoas/MG CEP 35.700-016.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA TERCEIRA – DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade empresaria limitada teve início em 30 de novembro de 2.018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será construção de edifícios, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de terraplenagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundações, administração de obras, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, compra e venda de imóveis próprios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de engenharia, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, pavimentação de auto estradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes viadutos e túneis, obras de asfalto, aplicação de asfalto (a quente e a frio).

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos) reais, representado por 2.700.000 (dois milhões e setecentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	PART. %	PARTIC. EM R\$
E.L.D. URBANIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.700.000	100	2.700.000,00
TOTAL	2.700.000	100	2.700.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 da Lei 10.406/02).

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/19

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A Administração da sociedade empresaria de responsabilidade limitada será exercida ISOLADAMENTE pela administradora LETICIA LAENDER DUPIN, advogada, solteira, brasileira, nascida aos 25/11/1995, inscrita no CPF sob o número 126.135.236-03, carteira de identidade número MG-13488618 – PC – MG, residente e domiciliada na rua IRACY MANATA nº 74 – Apto 402, bairro Buritis, município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-060, NOMEADA em ato separado pela sócia E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ou por administradores legalmente constituídos por ato separado, nos termos dos artigos 1.060 a 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), aos quais são confiados todos os poderes necessários para representar a sociedade, representando-a ativa e passivamente perante pessoas e direito público ou particular, órgãos públicos municipais, estaduais, federais e autárquicos, cumprindo-lhe entre outros atos:

- a) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, usará sua assinatura em ISOLADAMENTE sob ou sobre a denominação da sociedade em juízo (inclusive para efeito de constituição de procurador) ou fora dele, para os fins previstos nesta cláusula;
- b) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, dará quitação, pagar, receber, endossar títulos;
- c) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, apontará no cartório de protesto letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito;
- d) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, movimentará quaisquer contas administradas pôr instituição financeira, requisitar talões de cheques,
- e) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, contratará e assinará contratos de financiamentos e quaisquer outros documentos necessários ao pleno funcionamento da sociedade, junto a instituições financeiras.

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/19

f) A administradora nomeada a Sra. LETICIA LAENDER DUPIN, nomeará mandatários da sociedade que a representarão com os poderes que lhe forem outorgados e pelo prazo que for fixado no mandato, delimitado os fins específicos da procuração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As procurações outorgadas pela sociedade, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão serem praticadas em nome da SOCIEDADE, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com cláusula *ad judicia*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

No término do exercício social, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, onde os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

PARAGRAFO ÚNICO - As procurações outorgadas pela Sociedade, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicia*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para os administradores da Sociedade e para os sócios pessoas *naturalis* que efetivamente contribuírem para a gestão dos negócios sociais, sendo esta retirada levada a débito na conta de custos e despesas da Sociedade.

CLAUSULA OITAVA – DA PARTICIPAÇÃO DOS RESULTADOS

No término do exercício social, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, onde os lucros ou

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA NONA – DA RESOLUÇÃO DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

PARAGRAFO SEGUNDO - Além dos casos previstos na Lei ou neste contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA DECIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, se postas à venda, em igualdade de condições e preço, direito de preferência na aquisição, a ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da notificação premonitória. Após este prazo, as partes ficarão livres para celebrar negócios com terceiros (arts. 1056 e 1057 do Código Civil).

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/19

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, o sócio administrador deverá prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1065 do Código Civil).

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administradores, quando for o caso (arts. 1071, 1072 e 1078 do Código Civil).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Contrato Social somente poderá ser alterado com a concordância da totalidade dos sócios, quando objeto desta alteração estiver modificando o tratado no

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060

Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977

E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Art.997 do Código Civil Brasileiro; as demais cláusulas também poderão ser alteradas por consentimento de todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta dos sócios, sendo o patrimônio restante, após a quitação de dívidas quando houver, será dividido entre os sócios na proporcionalidade das cotas do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da sede da Sociedade para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado digitalmente por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas - MG, 08 de março de 2023.

E.L.D Urbanização e Empreendimentos Imobiliários LTDA
Letícia Laender Dupin
ADMINISTRADORA - NOMEADA

Eduardo Marques dos Santos

Rua Juca Candido, 412 - Bairro Jardim Cambuí - CEP: 35700-060
Sete Lagoas – MG – Fone: 31-3771-8173 – 31-3773-9977
E-Mail: jeovany@jmccont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/130.996-1	MGN2332630517	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.218.616-13	EDUARDO MARQUES DOS SANTOS
126.135.236-03	LETICIA LAENDER DUPIN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121322880-2 e protocolado sob o número 23/130.996-1 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10184983, em 20/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.218.616-13	EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.135.236-03	LETICIA LAENDER DUPIN
113.218.616-13	EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2023, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/130.996-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de março de 2023

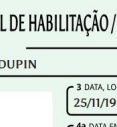


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10184983 em 20/03/2023 da Empresa L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, Nire 31213228802 e protocolo 231309961 - 10/03/2023. Autenticação: 5EDD9655972237D892E83EA9865435285F87ED1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/130.996-1 e o código de segurança bHH6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 e 1 NOME E SOBRENOME LETICIA LAENDER DUPIN		1ª HABILITAÇÃO 05/08/2014				
 <i>Leticia Laender Dupin</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/11/1995, TEOFILO OTONI, MG					
	4a DATA EMISSÃO 28/12/2023	4b VALIDADE 26/12/2033	ACC  D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG13488618 PC MG					
	4d CPE 126.135.236-03	5 Nº REGISTRO 06140237550	3 CAT HAB B			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO PAULO TARSO DUPIN LEAO						
JULIANA LAENDER DUPIN						
7 ASSINATURA DO PORTADOR						

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		26/12/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15980964471

MG654175594

LOCAL

TEOFILO OTONI, MG

MINAS GERAIS

1. **Id. e Nome** - Sobrenome / **Name** - **Surname** / **Nombr**e y **Apellidos** - **Primer** **Habilitación** / **First Driver License** / **Primer** **Licencia** de **Conducir** - **3. Data** e **Data** de **Nascimento** / **Date** and **Date** of **Birth** DD/MM/YYYY / **Fech**a y **Lugar** de **Nacimiento** - **4a. Data** de **Emissão** / **Issuing** **Date** DD/MM/YYYY / **Fech**a de **Emissão** - **4a. Data** de **Validade** / **Expiration** **Date** DD/MM/YYYY / **Valido** **Hasta** - **ACC** - **4. C**ódigo de **Identificação** - **Órgão** **emissor** / **Identify** **Document** - **Issuing** **Authority** / **Código** de **Identificação** - **Autoridade** **Expedidora** - **4d. CPF** - **5. Número** de **registro** da **CNH** / **Driver** **License** **Number** / **Número** de **Permisso** de **Conducir** - **9. Categoria** de **Veículos** da **Carteira** de **Habilitação** / **Driver** **license** **Class** / **Categoria** de **Permisso** de **Conducir** - **Nacionalidade** / **Nationality** / **Nacionalidad** - **Filiação** / **Filiation** - **12. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Place** / **Lugar**

I<BRA061402375<501<<<<<<<<<
9511257F3312267BRA<<<<<<<<<8
LETICIA<<LAENDER<DUPIN<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.109.890/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 27/11/2018		
NOME EMPRESARIAL L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.M. EMPREENDIMENTOS					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R SENHOR DOS PASSOS			NÚMERO 278		COMPLEMENTO SALA 605		
CEP 35.700-016		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMEMPREENDIMENTOS12@GMAIL.COM			TELEFONE (31) 9181-2587/ (31) 3152-6223				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **17:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003325271.00-21

CPF/CNPJ: 32.109.890/0001-60

NOME/NOME EMPRESARIAL: L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI

NOME FANTASIA: PIERR77 GASTROBAR

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 27/11/2018

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 27/11/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35700046

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SETE LAGOAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS

NUMERO: 363

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

18/11/2019 15:24:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	03.80352-1		
NOME/RAZAO SOCIAL:	L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI		
NOME FANTASIA:	L.M. EMPREENDIMENTOS		
CNPJ/CPF:	32109890000160		
ENDEREÇO:	SENHOR DOS PASSOS		
NÚMERO:	278	COMPLEMENTO:	SALA 605
BAIRRO:	CENTRO		
DATA INICIAL:	27/11/2018		

ATIVIDADE PRINCIPAL:
190 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

655 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
1599 42.22-7-01 - (07.02) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
690 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
675 43.13-4-00 - (07.02) OBRAS DE TERRAPLENAGEM

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : " VALIDADE DESTE ALVARÁ : 31/12/2024."

ÁREA : 40 m².

* CONTADOR : J.M.C. GESTÃO TRIBUTARIA & CONTÁBIL - EIRELI.

SETE LAGOAS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de
Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

[Assinatura]
Emitente
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula: 20353 SRM/SMF

[Assinatura]
Fernando Otávio Ferreira Coelho
Matrícula: 2686 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.109.890/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:24 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **FFF0.0A3D.CC26.AA7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003325271.00-21

CNPJ/CPF: 32.109.890/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SENHOR DOS PASSOS

NÚMERO: 278

COMPLEMENTO: SALA 605,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35700016

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000802202242



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48531637

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

32.109.890/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.569.565.460

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 14:46:45:6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: 32906
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2024
REQUERENTE: L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 32.109.890/0001-60
VALIDADE: 12/01/2025 – 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento e ouvido os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.80352-1, com atividade 41.20-4-00 – Construção de edifícios, com início em 27/11/2018, estabelecida na Rua Senhor dos Passos, nº 278, sala 605, Centro, estando com parcelamento em dia e débito suspenso, no Cadastro Mobiliário, **motivo pelo qual a presente certidão é positiva com efeito negativo**; ressalvada ainda a prerrogativa da Fazenda, conforme o § 2º, do inciso VI, do Art. 3º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: [*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 14 de outubro de 2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.109.890/0001-60
Razão Social: LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 363 LETRA A / CENTRO / SETE LAGOAS / MG / 35700-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112004045300296248

Informação obtida em 04/12/2024 12:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.109.890/0001-60

Certidão nº: 77027746/2024

Expedição: 06/11/2024, às 14:20:26

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.109.890/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: L.M EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.109.890/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2024 às 11:16

SETE LAGOAS, 02 de Outubro de 2024 às 11:16

Código de Autenticação: 2410-0211-1639-0391-1971

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.109.890/0001-60

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda
NIRE	31600674245
CNPJ	32.109.890/0001-60
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Sete Lagoas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5813

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5813
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.D3.0E.2A.85.95.92.B4.B5.8E.B1.B8.4A.52.AC.74.91.82.04.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.109.890/0001-60
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	ATIVO		R\$ 3.771.622,24	R\$ 8.157.696,67
	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.771.622,24	R\$ 8.157.696,67
	DISPONIBILIDADES		R\$ 607.288,68	R\$ 1.236.456,30
	CAIXA		R\$ 607.288,68	R\$ 1.236.456,30
	Caixa		R\$ 607.288,68	R\$ 1.236.456,30
	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 3.163.860,50	R\$ 6.918.756,47
	CLIENTES NACIONAIS		R\$ 3.114.623,39	R\$ 6.813.191,07
	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R\$ 341.465,95	R\$ 575.231,53
	cismisel - consor. interm. saúde		R\$ 52.837,08	R\$ 52.837,08
	MUNICIPIO DE CORDISBURGO		R\$ 355.054,11	R\$ 7.224,61
	MUNICIPIO DE JEQUITIBA		R\$ 354.048,57	R\$ 666.649,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS		R\$ 486.012,04	R\$ 854.944,57
	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 451.969,11
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.879,33	R\$ 14.715,05
	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS		R\$ 381.294,61	R\$ 0,00
	MUNICIPIO DE CAETANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 481.360,39
	MUNICIPIO DE ARACAI		R\$ 852.964,25	R\$ 694.483,46
	MUNICIPIO DE INHAUMA		R\$ 65.874,34	R\$ 110.869,62
	MUNICIPIO DE PARAOPÉBA		R\$ 0,00	R\$ 383.927,47
	MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA		R\$ 0,00	R\$ 798.175,67
	MUNICIPIO DE BALDIM		R\$ 40.293,11	R\$ 104.862,95
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		R\$ 0,00	R\$ 181.051,23
	VPA CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 147.900,00	R\$ 0,00
	3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 172.349,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO		R\$ 0,00	R\$ 649.119,12
	VIACAO ANCHIETA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.373,61
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA		R\$ 0,00	R\$ 530.041,28
	ASSOC. DOS MUNIC. DA MICROREG. MEDIO RIO DAS VELHAS		R\$ 0,00	R\$ 54.004,75
	ADIANTAMENTOS		R\$ 2.501,00	R\$ 3.118,73
	Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 2.501,00	R\$ 2.502,04
	Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,93
	Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 615,76
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 46.736,11	R\$ 102.446,67
	PIS a Recuperar		R\$ 271,07	R\$ 119,98
	COFINS a Recuperar		R\$ 1.250,53	R\$ 2.223,43
	CSLL a Recuperar		R\$ 386,77	R\$ 154,33
	ISS a Recuperar		R\$ 2.012,11	R\$ 10.296,31
	INSS a Recuperar		R\$ 42.815,63	R\$ 89.652,62
	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 473,06	R\$ 2.483,90
	JUROS A APROPRIAR		R\$ 473,06	R\$ 2.483,90
	Juros s/Parcelamentos		R\$ 473,06	R\$ 2.483,90
	PASSIVO		R\$ 3.771.622,24	R\$ 8.157.696,67
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.816,53	R\$ 141.034,73
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 22.231,32	R\$ 82.352,00
	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 4.050,00	R\$ 14.700,00
	Salários a pagar		R\$ 4.050,00	R\$ 14.700,00
	Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.235,00
	Pro-labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.235,00
	Lucros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 18.181,32	R\$ 65.417,00
	INSS a pagar		R\$ 16.386,74	R\$ 52.278,43
	FGTS GRF a pagar		R\$ 1.761,22	R\$ 12.972,87
	GRRF a Pagar		R\$ 33,36	R\$ 165,70
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.585,21	R\$ 58.682,73
	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (474,28)	R\$ 19.863,38
	(-) IRPJ a Pagar		R\$ (219,78)	R\$ 10.608,73
	(-) Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ (254,50)	R\$ 9.254,65
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 16.226,86	R\$ 29.092,97
	COFINS a Pagar		R\$ 3.110,21	R\$ 17.341,38
	PIS a Pagar		R\$ 673,88	R\$ 3.757,30
	ISSQN a Pagar		R\$ 12.442,77	R\$ 7.994,29
	(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (167,37)	R\$ 9.726,38
	(-) Parcelamento ISSQN		R\$ (167,37)	R\$ 9.726,38
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.733.805,71	R\$ 8.016.661,94
	CAPITAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
	Capital Social Integralizado		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.637.805,71	R\$ 7.920.661,94
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.637.805,71	R\$ 7.920.661,94
	Lucros Acumulados		R\$ 3.637.805,71	R\$ 8.053.507,50
	Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (132.845,56)
	RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.D3.0E.2A.85.95.92.B4.B5.8E.B1.B8.4A.52.AC.74.91.82.04.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

32.109.890/0001-60

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 2.562.484,26	R\$ 5.182.856,23
RECEITAS		R\$ 2.719.557,09	R\$ 5.399.027,19
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.714.940,69	R\$ 5.387.576,55
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.771.234,30	R\$ 5.509.944,72
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 2.771.234,30	R\$ 5.509.944,72
Serviços Prestados		R\$ 2.771.234,30	R\$ 5.509.944,72
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (56.294,40)	R\$ (122.368,17)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (56.294,40)	R\$ (122.368,17)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (4.064,01)	R\$ (11.534,54)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (18.756,95)	R\$ (53.236,29)
(-) Contribuição social sobre vendas e serviços		R\$ (4.122,52)	R\$ (19.165,06)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (24.770,34)	R\$ (17.137,78)
(-) IRPJ sobre vendas e serviços		R\$ (4.580,58)	R\$ (21.294,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,79	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,79	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,79	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.616,40	R\$ 11.450,64
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.616,40	R\$ 11.450,64
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.616,40	R\$ 11.450,64
Despesas Recuperadas		R\$ 4.616,40	R\$ 11.450,64
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (157.072,83)	R\$ (216.170,96)
(-) CUSTOS		R\$ (56.958,20)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (56.958,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (56.958,20)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (38.412,55)	R\$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (5.635,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Construção		R\$ (12.470,05)	R\$ (0,00)
(-) Material Utilizado P Prest Serviço		R\$ (440,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100.114,63)	R\$ (216.170,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (99.729,46)	R\$ (216.170,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (51.035,18)	R\$ (177.199,07)
(-) Salários		R\$ (32.590,18)	R\$ (128.848,19)
(-) Pró-Labore		R\$ (13.202,40)	R\$ (15.074,92)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (8.801,21)
(-) 13.Salário		R\$ (4.753,91)	R\$ (22.103,12)
(-) Rescisões		R\$ (488,69)	R\$ (2.371,63)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (16.697,45)	R\$ (33.986,52)
(-) INSS		R\$ (13.867,23)	R\$ (21.977,42)
(-) FGTS		R\$ (2.830,22)	R\$ (12.009,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (31.996,83)	R\$ (4.985,37)
(-) Energia elétrica		R\$ (658,83)	R\$ (335,37)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (1.450,00)
(-) Refeições		R\$ (4.266,41)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (25.992,93)	R\$ (0,00)
(-) Lanches		R\$ (678,66)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (385,17)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (385,17)	R\$ (0,00)
(-) Juros		R\$ (385,17)	R\$ (0,00)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600674245	CNPJ 32.109.890/0001-60	
NOME EMPRESARIAL L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.D3.0E.2A.85.95.92.B4.B5.8E.B1.B8.4A.52.AC.74.91.82.04.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32109890000160	L M EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA LTDA:32109890000160	6728134864230507980	07/03/2023 a 06/03/2024	Sim
Contador	49873067604	JEOVANY MONTINI DE CARVALHO:49873067604	6728132729882774941	16/12/2021 a 16/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
7F.D3.0E.2A.85.95.92.B4.B5.8E.B1.B8.4A.52.AC.74.91.82.04.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2023 às 16:44:58

20.51.1F.24.0B.7F.D0.4D
01.45.19.0D.52.A7.D6.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA – EIRELI
CNPJ: 32.109.890/0001-60

Demonstrativo dos Índices Econômico – Financeiro

Referência: Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC/PC$$

$$ILC = 8.157.696,67 / 141.034,73 = 57,84$$

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = 8.157.696,57 + 0,00 / 141.034,73 + 0,00 = 57,84$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$$

$$ISG = 8.157.696,57 + 0,00 / 141.034,73 + 0,00 = 57,84$$

Índice de Endividamento Geral

$$EG = CAPITAL DE TERCEIROS / AT \times 100$$

$$EG = 0,00 / 8.157.696,57 \times 100 = 0,00\%$$

LETICIA LAENDER
DUPIN:12613523
603

Assinado de forma digital
por LETICIA LAENDER
DUPIN:12613523603
Dados: 2023.08.09 17:15:46
-03'00'

E.L.D Urbanização e Empreendimentos Imobiliários LTDA
Leticia Leander Dupin
CPF: 126.135.236-03

JEOVANY MONTINI DE
CARVALHO:49873067
604

Assinado de forma digital
por JEOVANY MONTINI DE
CARVALHO:49873067604
Dados: 2023.07.25 16:49:54
-03'00'

Jeovany Montini de Carvalho
CPF: 498.730.676-04
CRC/MG: 50186

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.109.890/0001-60
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda
NIRE	31600674245
CNPJ	32.109.890/0001-60
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Sete Lagoas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17218

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17218
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.30.E3.B7.A7.62.40.68.9F.C6.0D.54.27.EA.0E.3D.6D.23.40.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.109.890/0001-60
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.157.696,67	R\$ 3.949.707,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.157.696,67	R\$ 3.945.751,11
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.236.456,30	R\$ 2.696.531,80
CAIXA		R\$ 1.236.456,30	R\$ 2.696.531,80
Caixa		R\$ 1.236.456,30	R\$ 2.696.531,80
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 6.918.756,47	R\$ 1.226.695,31
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 6.813.191,07	R\$ 965.040,06
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R\$ 575.231,53	R\$ 274.898,33
cismisel - consor. interm. saúde		R\$ 52.837,08	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CORDISBURGO		R\$ 7.224,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA		R\$ 666.649,97	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO URBANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAVILHAS		R\$ 854.944,57	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA		R\$ 451.969,11	R\$ 62.021,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAETANOPOLIS		R\$ 481.360,39	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACAI		R\$ 694.483,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAUMA		R\$ 110.869,62	R\$ 6.730,21
MUNICIPIO DE PARAOPÉBA		R\$ 383.927,47	R\$ 0,00
DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA		R\$ 798.175,67	R\$ 547.161,04
MUNICIPIO DE BALDIM		R\$ 104.862,95	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEQUI		R\$ 181.051,23	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 14.715,05	R\$ 0,00
HITECH STUDIO DA LUZ ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 172.349,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO		R\$ 649.119,12	R\$ 74.228,76
VIACAO ANCHIETA LTDA		R\$ 29.373,61	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOEDA		R\$ 530.041,28	R\$ 0,00
ASSOC DOS MUNIC DA MICROREGIAO DO MEDIO RIO DAS VELHAS		R\$ 54.004,75	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL BOSQUE DA LAGOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO - FERRO PURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO BEIJA FLOR II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDA LOGISTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECHITRON MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDRO MINERACAO MARIANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JPC ENERGAS SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVA INCORPORADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Frutal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.118,73	R\$ 4.166,13
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 2.502,04	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,93	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 615,76	R\$ 4.166,13
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 102.446,67	R\$ 257.489,12
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 72.185,43
PIS a Recuperar		R\$ 119,98	R\$ 679,41
COFINS a Recuperar		R\$ 2.223,43	R\$ 4.805,42
CSLL a Recuperar		R\$ 154,33	R\$ 1.014,99
ISS a Recuperar		R\$ 10.296,31	R\$ 10.296,31
INSS a Recuperar		R\$ 89.652,62	R\$ 168.507,56
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 2.483,90	R\$ 22.524,00
DESPESA FINANCEIRA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 20.040,10
Aymore Credito, Financiamento E Invstmntos S.A		R\$ 0,00	R\$ 20.040,10
JUROS A APROPRIAR		R\$ 2.483,90	R\$ 2.483,90
Juros s/Parcelamentos		R\$ 2.483,90	R\$ 2.483,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.956,40
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 3.956,40
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.956,40
Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 3.956,40
PASSIVO		R\$ 8.157.696,67	R\$ 3.949.707,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 141.034,73	R\$ 5.490.876,02
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (65.646,28)
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (65.646,28)
PRADO LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMOX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA PARA DE MINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ART LTDA		R\$ 0,00	R\$ 256,62
CBAA-ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (65.902,90)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 82.352,00	R\$ 34.482,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 14.700,00	R\$ 27.594,93
Salários a pagar		R\$ 14.700,00	R\$ 24.472,00
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.201,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 921,93
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 379,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 379,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 2.235,00	R\$ 1.243,00
Pro-labore a pagar		R\$ 2.235,00	R\$ 1.243,00
Lucros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 65.417,00	R\$ 5.265,10
INSS a pagar		R\$ 52.278,43	R\$ 0,00
FGTS GRF a pagar		R\$ 12.972,87	R\$ 5.265,10
GRRF a Pagar		R\$ 165,70	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 58.682,73	R\$ 22.040,27
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 464,54
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 464,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 19.863,38	R\$ 18.833,20
IRPJ a Pagar		R\$ 10.608,73	R\$ 5.224,38
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R\$ 9.254,65	R\$ 13.608,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 29.092,97	R\$ 1.445,67
COFINS a Pagar		R\$ 17.341,38	R\$ 1.188,22
PIS a Pagar		R\$ 3.757,30	R\$ 257,45
ISSQN a Pagar		R\$ 7.994,29	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 9.726,38	R\$ 1.296,86
Parcelamento ISSQN		R\$ 9.726,38	R\$ 1.296,86
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
REMESSA PARA LOCACAO		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
RECEITAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
RECEITAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
Receitas de serviços		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
Receitas de serviços		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
Receitas de serviços a apropriar		R\$ 0,00	R\$ (23.993.941,83)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.016.661,94	R\$ 22.452.773,32
CAPITAL		R\$ 96.000,00	R\$ 2.700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 2.700.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 96.000,00	R\$ 0,00
EDUARDO MARQUES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.295.000,00
E.L.D URBAN. E EMPREEND. IMOB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 405.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.920.661,94	R\$ 19.752.773,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.920.661,94	R\$ 19.752.773,32
Lucros Acumulados		R\$ 8.053.507,50	R\$ 20.206.974,61
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (132.845,56)	R\$ (454.201,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.30.E3.B7.A7.62.40.68.9F.C6.0D.54.27.EA.0E.3D.6D.23.40.85-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

32.109.890/0001-60

Número de Ordem do Livro:

6

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 5.182.856,23	R\$ 17.736.111,38
RECEITAS		R\$ 5.399.027,19	R\$ 20.582.019,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.387.576,55	R\$ 20.540.559,58
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 5.509.944,72	R\$ 20.843.219,10
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 5.509.944,72	R\$ 20.843.219,10
Serviços Prestados		R\$ 5.509.944,72	R\$ 20.843.219,10
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (122.368,17)	R\$ (302.659,52)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (122.368,17)	R\$ (302.659,52)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (11.534,54)	R\$ (11.490,86)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (53.236,29)	R\$ (53.034,68)
(-) Contribuição social sobre vendas e serviços		R\$ (19.165,06)	R\$ (22.910,16)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (17.137,78)	R\$ (188.566,96)
(-) IRPJ sobre vendas e serviços		R\$ (21.294,50)	R\$ (26.656,86)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.450,64	R\$ 41.460,25
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.450,64	R\$ 41.460,25
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.450,64	R\$ 41.460,25
Despesas Recuperadas		R\$ 11.450,64	R\$ 41.460,25
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (216.170,96)	R\$ (2.845.908,45)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (67.462,83)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.127,00
COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.127,00
(-) Devolução de Compras		R\$ (0,00)	R\$ 1.127,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (68.589,83)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.372,57)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (24.407,55)
Manutenção de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ 18.000,00
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (9.965,02)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (52.217,26)
(-) Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (52.217,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (216.170,96)	R\$ (2.778.445,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (216.170,96)	R\$ (2.754.661,02)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (177.199,07)	R\$ (611.890,20)
(-) Salários		R\$ (128.848,19)	R\$ (461.593,53)
(-) Pró-Labore		R\$ (15.074,92)	R\$ (16.764,60)
(-) Férias		R\$ (8.801,21)	R\$ (21.018,37)
(-) 13.Salário		R\$ (22.103,12)	R\$ (72.807,94)
(-) Vale-transporte		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,12)
(-) Assistencia Médica		R\$ (0,00)	R\$ (8.561,36)
(-) Vale Refeição		R\$ (0,00)	R\$ (3.579,67)
(-) Rescisões		R\$ (2.371,63)	R\$ (24.564,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (33.986,52)	R\$ (184.858,31)
(-) INSS		R\$ (21.977,42)	R\$ (139.413,11)
(-) FGTS		R\$ (12.009,10)	R\$ (41.942,61)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.502,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.985,37)	R\$ (1.957.912,51)
(-) Aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (6.377,64)
(-) Energia elétrica		R\$ (335,37)	R\$ (1.867,80)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (998,10)
(-) Material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (52,00)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (60.128,58)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (25,80)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (199.928,72)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (3.200,00)	R\$ (8.806,40)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (1.450,00)	R\$ (543.319,30)
(-) Condomínio		R\$ (0,00)	R\$ (2.772,89)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (7.897,64)
(-) Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (1.659,50)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (475.032,86)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (585.532,08)
(-) Vigilancia		R\$ (0,00)	R\$ (1.724,61)
(-) Aluguel Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (27.189,60)
(-) Tarifas Telefonía Celular		R\$ (0,00)	R\$ (54,99)
(-) Tarifas Telefonía Fixo		R\$ (0,00)	R\$ (109,98)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (0,00)	R\$ (4.705,93)
(-) Software		R\$ (0,00)	R\$ (26.413,83)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (0,00)	R\$ (3.314,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.982,76)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.632,76)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.632,76)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.350,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (2.350,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (698,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (698,43)
(-) Juros		R\$ (0,00)	R\$ (698,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.103,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.563,80)
(-) IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento		R\$ (0,00)	R\$ (1.681,95)
(-) Pis/Cofins/CSLL Retenção na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (13.881,85)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.539,61)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R\$ (0,00)	R\$ (1.444,32)
(-) Multas de Transito		R\$ (0,00)	R\$ (1.095,29)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600674245	CNPJ 32.109.890/0001-60	
NOME EMPRESARIAL L.M. Empreendimentos e Consultoria Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.30.E3.B7.A7.62.40.68.9F.C6.0D.54.27.EA.0E.3D.6D.23.40.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32109890000160	L M EMPREENDEIMENTOS E CONSULTORIA LTDA:32109890000160	6062447656923884618	14/06/2024 a 14/06/2025	Sim
Contador	49873067604	JEOVANY MONTINI DE CARVALHO:49873067604	6728132729882774941	16/12/2021 a 16/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FF.30.E3.B7.A7.62.40.68.9F.C6.0D.54.
27.EA.0E.3D.6D.23.40.85-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:33:38

33.06.AE.4B.13.3B.13.D2
3F.50.F9.AC.EF.36.7A.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO-FINANCEIRO 2023		
BALANÇO EXERCÍCIO =2023 AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE AT = ATIVO TOTAL PL = PATRIMONIO LIQUIDO AC = R\$ 27.939.629,94 RLP = R\$ 0,00 PC = R\$ 5.490.876,02 AT = R\$ 27.943.649,34 PL = R\$ 22.452.773,32	LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{27.939.629,94 + 0,00}{5.490.876,02 + 0,00} = \frac{27.939.629,94}{5.490.876,02}$	
	LG= 5,09	
	SG= $\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{27.943.649,34 + 0,00}{5.490.876,02 + 0,00} = \frac{27.939.629,04}{5.490.876,02}$	
	SG=5,09	
	LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{27.939.629,94}{5.490.876,02} =$	
	LC= 5,09	
	EG = $\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{5.490.876,02 + 0,00}{27.943.649,34} = \frac{5.490.876,02}{27.943.649,34}$	
	EG= 0,20	
LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	LETICIA LAENDER DUPIN:12613523603 603 Assinado de forma digital por LETICIA LAENDER DUPIN:12613523603 Dados: 2024.07.18 21:41:38 -03'00' LETÍCIA LAENDER DUPIN Represenatnte Legal JEOVANY MONTINI DE CARVALHO:49873067604 3067604 Assinado de forma digital por JEOVANY MONTINI DE CARVALHO CARVALHO:49873067604 Dados: 2024.07.19 11:36:40 -03'00' JEOVANY MONTINI DE CARVALHO CRC/MG nº 50186/0 Contador	
	LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - Rua: Senhor Dos Pasos, Nº: 278, Sala 605, Bairro: Centro - Sete Lagoas / MG - CEP: 35.700-016 - Tel: (31) 3152-6223 E-mail:licitacao@lmconstrutora.com.br	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3139551/2024

Emissão: 25/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: YY19C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.109.890/0001-60

Registro: 0000063520

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.700.000,00

Data do Capital: 29/06/2022

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES E ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS, PONTES, VIADUTOS, E TÚNEIS, OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, APLICAÇÃO DE ASFALTO (A QUENTE E A FRIO).

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA SENHOR DOS PASSOS, 278, sala 605, CENTRO, SETE LAGOAS, MG, 35700016

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 07/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 079812

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILO DA CUNHA MELO

Registro: 1400053439

CPF: 028.***.***-19

Data Início: 11/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Registro: 1412759358

CPF: 113.***.***-13

Data Início: 07/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3139551/2024

Emissão: 25/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: YY19C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3108348/2024

Emissão: 23/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8AzZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Registro: 1412759358

CPF: 113.***.***-13

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 20/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000063520

CNPJ: 32.109.890/0001-60

Data Início: 07/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

16/12/2014

Data Final:





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3204199/2024

Emissão: 19/11/2024

Validade: 31/12/2024

Chave: cD9Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Registro: 1412759358

CPF: 113.***.***-13

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 20/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E.L.D URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Registro: 0001118889

CNPJ: 41.369.568/0001-61

Data Início: 23/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000063520

CNPJ: 32.109.890/0001-60

Data Início: 07/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este documento foi criado com o único intuito de colaborar, a título de sugestão, com as empresas e profissionais, não se responsabilizando pelo seu uso indevido e seus efeitos. ATENÇÃO: Todas as folhas do contrato devem ser rubricadas e assinadas na última para ter validade. Partes:

LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Senhor dos passos n°- 278, Sala 605 bairro centro, no município de Sete Lagoas, MG, inscrita no CNPJ 32.109.890/0001-60, adiante denominado CONTRATANTE.

Leticia Laender Dupin, pessoa física, solteira, residente na Rua Iracy Manata, 74, Buritis – Belo Horizonte / MG, CPF: 126.135.236-03, adiante denominada REPRESENTANTE LEGAL.

Eduardo Marques dos Santos, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Produção/Civil, registro CREA-MG n° 173.045-D, residente e domiciliado na Rua Dudu Azeredo 575, bairro Mangabeiras no município de Sete Lagoas, MG, CPF 113.218.616-13, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 24 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 4.800,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Sete Lagoas, 03 De Abril de 2023

Letícia Lourenço Dupin

LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.109.890/0001-60

Eduardo Marques dos Santos
EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

CREA — 173.045-D

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141275935-8

Nome
EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Filiação
ARNOU DOS SANTOS

Ivana Maria Marques Nascimento dos Santos

C.P.F. 113.218.616-13 **Documento de Identidade** MG-13.764.947 PC/MG **Tipo Sang.**

Nascimento 27/01/1991 **Naturalidade** SETE LAGOAS **UF** MG **Nacionalidade** BRASIL

Crea de Registro CREA-MG **Emissão** 27/01/2015 **Data de Registro** 02/01/2014

Ass. Presidente *[Assinatura]* **Registro no Crea** MG00000173045D

Título Profissional
Engenheiro de Produção - Civil

Ass. do Profissional
Eduardo Marques Santos

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13764947 SSP MG

CPF 113.218.616-13 **DATA NASCIMENTO** 27/01/1991

FILIAÇÃO
ARNOU DOS SANTOS

IVANA MARIA M N DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 04874375836 **VALIDADE** 27/06/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 02/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *[Assinatura]*

LOCAL SETE LAGOAS, MG **DATA EMISSÃO** 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR *Rafaela Gigliotti*
Rafaela Gigliotti
Diretora em exercício DETRAN/MG 04605488062
MG484111493

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3139178/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**Número da ART: **MG20242968574**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **06/05/2024**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**CPF/CNPJ: **24.996.969/0001-22**Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**Nº: **111**Complemento: **2 ANDAR**Bairro: **CENTRO**Cidade: **SETE LAGOAS**UF: **MG**CEP: **35700046**Contrato: **105/2023**Celebrado em: **24/08/2023**Valor do contrato: **R\$ 9.713.670,14**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DIVERSAS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO VICENTE**Cidade: **SETE LAGOAS**UF: **MG**CEP: **35701079**Data de início: **04/09/2023**Situação: **atividade em andamento**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**CPF/CNPJ: **24.996.969/0001-22**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 26990.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1489.50 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 7000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 500.00 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, e sinalização de via para realização dos serviços de requalificação/revitalização (geometria, terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização) da Avenida Sabará/Rua Rei Salomão, no Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com a Solicitação de Compra de nº 106443, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte.

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO DE SUPRESSÃO VEGETAL CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 10/04/2024, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3139178/2024

06/05/2024, 15:04

z59D0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z59D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SMOSTT – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para devidos fins, que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na R. Sr. dos Passos, 278 - sala 605 - Centro, Sete Lagoas - MG, 35700-016, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, executou para o MUNICIPIO DE SETE LAGOAS-MG, CNPJ nº 4.996.969/0001-22, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 16 - Centro, Sete Lagoas - MG, 35700-029, pelo regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos, para serviços de requalificação /revitalização da Av. Sabará/ Rua Rei Salomão.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Serviços de requalificação /revitalização da Av. Sabará/ Rua Rei Salomão.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº de Produção Civil Eduardo Marques dos Santos - CREA 173045D-MG

Descrição dos serviços: a descrição dos serviços e quantitativos da obra está contida na planilha anexa.

Período de execução: 04/09/2023 À 05/03/2024

Processo Licitatório: 161/2023

Concorrência: 012/20213

Contrato nº: 105/2023

Valor da obra: R\$ 9.713.670,14 (nove milhões e setecentos e treze mil e seiscentos e setenta reais e quatorze centavos).

CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANTID.
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
4.1.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	5 689,00
4.1.2	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA DM 0,15 A 0,30 M- ATÉ 1000 UNIDADES	U	-
4.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AT 07/2020	M3	1 479,14
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AT 07/2020	M3X KM	17 158,02

Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233

L



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139178/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139178/2024
06/05/2024, 15:04
Chave de Impressão: z59D0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SMOSTT – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos

4.1.5	VISTORIA CAUTELAR - VISTORIA CAUTELAR - 101M2 <= AREA CONSTRUIDA <= 200M2	UN	65,00
4.1.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
4.2.1	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	50,00
4.2.2	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M	7.000,00
4.2.3	SINALIZAÇÃO - CONE EM PVC H= 75 CM	UN	50,00
4.2.4	SINALIZAÇÃO - SINALIZADOR ELET.MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MIN	UN	-
4.2.5	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, DIMENSÃO (40X40)CM, ALTURA DE 20CM, EM PONTALETE, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	M	30,00
4.2.6	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UN	10,00
4.2.7	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	2,00
4.2.8	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M	UN	-
4.2.9	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UN	-
4.2.10	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	-
4.2.11	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	200,00
4.2.12	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	-
4.2.13	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	-
4.2.14	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,14 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	-
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.1	SUPRESSÃO VEGETAL		
4.2.1.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	960,00
4.2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	-
4.2.1.3	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	M	1.000,00
4.2.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	1.105,47
4.2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	12.823,41
4.2.1.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	M3	-
4.2.1.7	Remoção e carga da camada de material granular do pavimento (base e/ou sub-base)	m3	3.586,50
4.2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	41.603,43

Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233

L.



Scanned with CamScanner

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139178/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139178/2024
06/05/2024, 15:04
Chave de Impressão: z59D0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SMOSTT – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos

4.3	MOVIMENTACAO DE TERRA		
4.3.1	CORTE E ATERRO- PISTA		
4.3.1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	-
4.3.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-
4.3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
4.3.1.4	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	-
4.3.2	CORTE JAZIDA		
4.3.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	-
4.3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
4.4	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
4.4.1	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
4.4.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	26.990,00
4.4.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.945,12
4.4.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.945,12
4.4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	72.193,60
4.4.1.5	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	26.316,57
4.4.1.6	PINTURA - PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	26.316,57
4.4.1.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.315,83
4.4.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37.913,30
4.4.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.594,41
4.5	DRENAGEM		
4.5.1	SARJETA E MEIO-FIO		
4.5.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M2	855,00
4.5.1.2	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M3	500,00
4.5.2	BOCA-LOBO		

Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233

[Handwritten signature]

3



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139178/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139178/2024
06/05/2024, 15:04
Chave de Impressão: z59D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 5 folhas

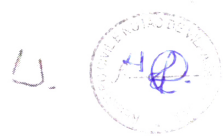




PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SMOSTT – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos

4.5.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25,20
4.5.2.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	6,00
4.5.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	15,70
4.5.2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,86
4.5.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	90,01
4.5.2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	-
4.5.3	POÇO DE VISITA		
4.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	11,03
4.5.3.2	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLuíDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	-
4.5.3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,00
4.5.3.4	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	3,00
4.5.3.5	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	3,00
4.5.3.6	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO B DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	2,00
4.5.3.7	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	-
4.5.3.8	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	-
4.5.3.9	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, 40T, PARA PV, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	-
4.5.3.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	-
4.5.3.11	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	-
4.5.3.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-
4.5.3.13	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	-
4.5.4	DRENAGEM PROFUNDA		
4.5.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1 614,46
4.5.4.2	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PERoba	M2	1 572,48
4.5.4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	860,64
4.5.4.4	FORMA PARA BERÇO - EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	146,92
4.5.4.5	CONCRETO PARA BERÇO TUBULAR, USINADO, FCK ≥ 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	176,30

Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
 (31) 3773-8019 – (31) 3773-5233



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139178/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139178/2024
 06/05/2024, 15:04
 Chave de Impressão: z59D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SMOSTT – Secretaria Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos

4.5.4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	213,08
4.5.4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	167,00
4.5.4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	260,80
4.5.4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	-
4.5.4.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	-
4.5.4.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	481,29
4.5.4.12	MOVIMENTO DE TERRA - REATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M3	-
4.5.4.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	-

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais e dentro das normas técnicas pertinentes.

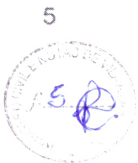
Sete Lagoas-MG 10 de abril de 2024.


Cristian Robert da Silva Costa
CREA-MG 240070/D
Fiscal de Obra


Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139178/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139178/2024
06/05/2024, 15:04
Chave de Impressão: z59D0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3139197/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20242970127**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/05/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI**CPF/CNPJ: **18.404.780/0001-09**

Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN

Nº: 230

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TEOFILO OTONI

UF: MG

CEP: 39802000

Contrato: 218/2023

Celebrado em: 20/10/2023

Valor do contrato: R\$ 20.877.125,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TEOFILO OTONI

UF: MG

CEP: 39802000

Data de início: 21/10/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI

CPF/CNPJ: 18.404.780/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 5500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7000.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 250.00 metro;

Observações

O presente Contrato tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO ASFÁLTICA, PARALELEPÍPEDO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3139197/2024

06/05/2024, 17:53

4D71d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4D71d





Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

CNPJ 18.404.780/0001-09
Secretaria Municipal de Obras Civis
Avenida Luiz Boali, 230 – CEP 39.802-000
obras@teofilootoni.mg.gov.br

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA-MG sob o número **63520**, estabelecida na rua Senhor do Passos, 278, Centro, Sete Lagoas / MG, CNPJ 32.109.890/0001-60. Cujo responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**, registro nacional **141275935-8**, registro **CREA-MG 173045/D**. **ESTÁ EXECUTANDO** os serviços relacionados no contrato **218/2023** de **20/10/2023**, descrito conforme campo observação da ART: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO ASFÁLTICA, PARALELEPÍPEDO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no período de **20/10/2023** a **20/10/2024**, no valor de **R\$ 20.877.125,16**, sendo a contratante e proprietária da obra o **MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ 18.404.780/0001-09**, com sua sede situada na Av Luiz Boali Porto Salman, 230, bairro Centro, Teófilo Otoni / MG – CEP 39.802-000. Os serviços foram executados em diversos logradouros públicos da sede do município.

Finalidade:

INFRAESTRUTURA.

Atividade técnica:

16. EXECUÇÃO

48. EXECUÇÃO DE OBRA > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 – ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS – 7000,00 m³

48. EXECUÇÃO DE OBRA > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 – DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS – 6.500,00 m³

48. EXECUÇÃO DE OBRA > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 – MEIO-FIO – 250,00 m

Planilha de serviços e quantidades em anexo.

Teófilo Otoni, 11 de Abril de 2024

Douglas Barroso Santos
Secretaria Municipal de Obras Civis

DOUGLAS BARROSO SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS CIVIL
CPF 095.539.466-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139197/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139197/2024

06/05/2024, 17:57

Chave de Impressão: 4D71d

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

CNPJ 18.404.780/0001-09
Secretaria Municipal de Obras Civis
Avenida Luiz Baah, 230 – CEP 39.802-000
obras@teofilootoni.mg.gov.br

ANEXO

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDO			
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,50
6	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO E QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO	UNxMES	12,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00
12	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA NÃO ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO MÉDIA	HA	9,40
21	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	M3	2.260,00
47	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO, DO DER-RJ, O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	50.000,00
48	SUB-BASE DE PO-DE-PEDEIRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGAÇÃO, COMPACTAÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	5.500,00
49	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	5.500,00
50	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	175,00
51	BASE DE BRITA GRADUADA, COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO, UTILIZANDO DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	175,00
52	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRÉ-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDEIRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA C1	M2	2.000,00
53	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRÉ-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 8CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDEIRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENT	M2	2.000,00
56	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRÉ-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	150,00
60	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.000,00

Douglas Barros Santos
Assessoria Municipal de Obras Civis



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139197/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139197/2024

06/05/2024, 17:57

Chave de Impressão: 4D71d

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

CNPJ 18.404.780/0001-09

Secretaria Municipal de Obras Cívicas
Avenida Luiz Boali, 230 – CEP 39.802-000
obras@teofilo-toni.mg.gov.br

61	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF-11/2019	M2	140.000,00
62	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF 12/2020	M2	25.000,00
67	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5 CM)	M2	25.000,00
78	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M3	1.150,00
79	PEDRA-DE-MAO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M3	200,00
88	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPa, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	250,00
89	REASSENTAMENTO DE MEIO FIO	M	250,00
101	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	35.511,04
102	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	TxKM	504.325,37
105	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	6,00
105	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	6,00
108	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE MEDIÇÃO DE OBRAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	12,00
110	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	12,00
111	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	12,00

TEÓFILO OTONI, 11 DE ABRIL DE 2024

Resp. Técnico Execução: EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Douglas Barroso Santos
Secretário Municipal de Obras Cívicas

DOUGLAS BARROSO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CÍVIL
CPF 095.539.466-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3139197/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3139197/2024
06/05/2024, 17:57
Chave de Impressão: 4D71d
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140007119

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO MARQUES DOS SANTOS.... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Registro: 04.9.0000173045 RNP: 1412759358

Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL

Número ART: 14201400000002046870.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 21/10/2014.. Baixada em: 23/10/2014..

Forma de Registro: Inicial.. Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS E SANTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA.. CPF/CNPJ: 18062414000100

Logradouro: RUA TRISTÃO VIEIRA.. Nº: 90..

Complemento: .. Bairro: CENTRO..

Cidade: FUNILÂNDIA.. UF: MG.. CEP: 35709-000

Contrato: 74/2014.. celebrado em .. Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 1800000,00.. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.. Nº:

Complemento: .. Bairro: DIVERSOS..

Cidade: FUNILÂNDIA.. UF: MG.. CEP: 35709-000

Data Início: 26/5/2014.. Conclusão efetiva: 23/10/2014.. Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA.. Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA.. CPF/CNPJ: 18062414000100

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS), Quantidade 30100,00

Unidade m³; EXECUÇÃO DIREÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM

, Quantidade 41626,41, Unidade m³; FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS)

, Quantidade 41626,41, Unidade m³; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO

DRENAGEM, Quantidade 6000,00, Unidade m..

Observações

Informações Complementares

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA - MG
Confere com o original
Em 27/10/2014
Assinatura: [Assinatura]

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 068526 a 068527, o documento contendo o Acervo Técnico expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140007119/2014

03/12/2014, 10:17:02

1420140007119

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Sete Lagoas, 05/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEG74755
CODIGO DE SEGURANCA: 0701.1881.2845.1371

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia da Luz Valgas - Escrevente
Emol.: R\$ 82 T.F.J.: 1,91 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
ABM419683

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro
CEP 35700-022 - Tel.: (31) 3771 5788
Sete Lagoas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Senhor dos Passos, nº 278 6º andar - Bairro Centro em Sete Lagoas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº **19.584.624/0001-21** executou, através do seu responsável técnico **ENGº EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, CPF 13.218.616-13, CREA MG 173045/LP**, os serviço(s) de coordenação do projeto, execução de direção e fiscalização da obra, conforme descrito abaixo:

Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia

Endereço: Rua Tristão Vieira, 90, Centro - Cep: 35709-000

CNPJ: 18.062.414/0001-00

Local dos Serviços: Pavimentação de ruas diversas (São Bento) - Funilândia- MG.

Período de Execução: 26.05.14 a 23.10.14

Responsável Técnico: Engº Eduardo Marques dos Santos, CREA: MG 173045/LP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (0,50%)	VB	0,50
2	OBRAS VIÁRIAS -EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICA EM CBUQ		
2.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	30.100,00
2.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	30.100,00
2.8	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS	M3	1.204,00

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro
CEP 35 700-022 - Tel.: (31) 3771 5788
Sete Lagoas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FUNILÂNDIA - MG
Confere com o original
Em 27/10/21
Assinatura
Cargo *Chefe de Setor*

José Inácio Pereira
Prefeito Municipal de Funilândia

RUA TRISTÃO VIEIRA, 90 CENTRO - FUNILÂNDIA/MG
35709-000 * FONE/FAX: 31-3713-6205



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Sete Lagoas, 05/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEQ74756
CODIGO DE SEGURANÇA: 7623.5240.0798.2504

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Atos praticados por: Ana Flávia da Luz Valgas - Escrevente
Enol.: 5,82 TEFJ: 1,91 Valor final: 7,63 IGSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Ana Flávia da Luz Valgas
Escrevente

Sete Lagoas - MG

Nº DA ETIQUETA
ABM419684



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestamos ainda que os serviços foram executados com bom desempenho técnico, obedecendo aos prazos contratuais e especificações técnicas contidas no Contrato.

Funilândia, 24 de outubro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
Prefeito Municipal



José Inácio Pereira
José Inácio Pereira
Prefeito Municipal de Funilândia

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Sete Lagoas, 05/11/2021.

SELO DE CONSULTA: FEG74757
CODIGO DE SEGURANCA: 0792.8248.9091.1295

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia da Luz Valgas - Escrevente
Emol.: 5,82 TFG: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Ana Flávia da Luz Valgas
Escrevente
SETE LAGOAS

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ABM419685

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro
CEP 35 700-022 - Tel.: (31) 3771 5788
Sete Lagoas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHÁUMA - MG

Confere com o original

Em 27/10/21

[Assinatura]
Assinatura

Cargo Chefe de Serviços Públicos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140007134
Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO MARQUES DOS SANTOS....
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**.....
Registro: **04.9.0000173045**..... RNP: **1412759358**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO/CIVIL**.....

Número ART: **1420140000002046863**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: **21/10/2014**..... Baixada em: **22/10/2014**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS E SANTOS LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA MG**..... CPF/CNPJ: **18062414000100**
Logradouro: **RUA TRISTÃO VIEIRA**..... Nº: **90**.....
Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **FUNILÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: **35709-000**
Contrato: **74/2014**..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R\$ 350611,11**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO**..... Nº:
Complemento: Bairro: **NOVO BRASIL**.....
Cidade: **FUNILÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: **35709-000**

Data Início: **26/5/2014**. Conclusão efetiva: **22/10/2014** Coord. Geográficas:
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL FUNILÂNDIA MG**..... CPF/CNPJ: **18062414000100**
Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTAÇÃO**, Quantidade **7234,52**, Unidade **m²**; **FISCALIZAÇÃO PROJETO TRANSPORTES PAVIMENTAÇÃO**, Quantidade **7234,52**, Unidade **m²**; **FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) NIVELAMENTO E TERRAPLENAGEM**, Quantidade **7234,52**, Unidade **m²**.....

Observações

Informações Complementares

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA - MG
Confere com o original
Em **27/10/2014**
[Assinatura]

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 068530 a 068531, o documento contendo a obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140007134/2014

03/12/2014, 14:47:12

1420140007134

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 285 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1o TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Sete Lagoas, 13/07/2021.

SELO DE CONSULTA: ENT44658
CODIGO DE SEGURANCA: 2458.7269.7419.8697

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flavia da Luz Valgas - Escrevente
Emol.: 5,82 T.F.J.: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ETIQUETA
AB1057437

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro
CEP 35 700-022 - Tel.: (31) 3771 5788
Sete Lagoas - MG

CI 140-583,967 Imp...
SUBPAC 20 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Senhor dos Passos, nº 278 6º andar - Bairro Centro em Sete Lagoas - MG, inscrita no CNPJ sob o nº **19.584.624/0001-21** executou, através do seu responsável técnico **ENGº EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, CPF 13.218.616-13, CREA MG 173045/LP**, os serviço(s) de coordenação da execução de obra, fiscalização de projeto, conforme descrito abaixo:

Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia

Endereço: Rua Tristão Vieira, 90, Centro - Cep: 35709-000

CNPJ: 18.062.414/0001-00

Local dos Serviços: Diversas ruas do bairro Novo Brasil, núcleo João Pinheiro e São Bento Funilândia- MG.

Período de Execução: 24.06.14 a 22.10.14

Responsável Técnico: Engº Eduardo Marques dos Santos, CREA: MG 173045/LP



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1.	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.	OBRAS VIÁRIAS - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	7234,52
2.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	1022,15
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	7.485,54
2.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	5.783,94
2.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	5.783,94
2.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	583,96
2.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.735,57
3.	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	SARJETA EM CONCRETO PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	2.757,72

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro
CEP 35 700-022 - Tel.: (31) 3771 5788
Sete Lagoas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
Confere com o original
Em 27/05/21
Assinatura
Cargo

RUA TRISTÃO VIEIRA, 90 CENTRO - FUNILÂNDIA/MG
35709-000 - FONE/FAX: 31-3713-6205

José Inácio Pereira
Prefeito Municipal de Funilândia

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Sete Lagoas, 13/07/2021.

SELO DE CONSULTA: ENT44659
CODIGO DE SEGURANCA: 9291.9648.0164.5056

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flavia de Luz Valgas - Escrevente
Fórmula: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X 15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	1.757,72
5.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Demarcação de pavimento com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com 0,6mm de espessura úmida- aplicação mecânica para linhas contínuas e interrompidas.	M2	129,35
5.2	Demarcação de pavimento com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com 0,6mm de espessura úmida para execução de zebrações, triângulo de estacionamento, fechamento de garagem, travessia de pedestre, retenção, alinhamento, dizeres e símbolos.	M2	154,82
6.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Fornecimento de placa em chapa de aço carbono, #16, 1,2mm, incluindo todos os dispositivos necessários a sua fixação, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva-tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva, com sinais impressos.		
6.1.1	Dimensão: Ø 0,60 m (COD. PARE)	UN	23,00
6.1.2	Dimensão: L = 0,50 x 0,50 m (COD. REG./ADV)	UN	8,00
6.1.3	Fornecimento de suporte tubular Ø 2" galvanizado sem costura h=3,50m	UN	23,00
6.1.4	Fornecimento de suporte tubular Ø 2" galvanizado sem costura h=4,00m	UN	4,00
6.1.5	Implantação de placa, incluindo todo material necessário sua execução, em poste de concreto ou poste de semáforo ou suporte simples existente.	UN	27,00
7.	SINALIZAÇÃO DE RUA		
7.1	Conjunto de 2 placas de logradouro em chapa de aço carbono, dupla face com abraçadeiras e acessórios de fixação e um suporte tubular Ø 2", instalado	UN	15,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados com bom desempenho técnico, obedecendo aos prazos contratuais e especificações técnicas contidas no Contrato.



Funilândia, 13 de outubro de 2014

CARTÓRIO DELIR DE OLIVEIRA
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 B - Centro
CEP 35 700-022 - Tel.: (31) 3771 5788
Sete Lagoas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA

Prefeito Municipal

José Inácio Pereira
Prefeito Municipal de Funilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHAUMA - MG
Confere com o original
Em 27/10/21
Assinatura
Cargo Chefe de S. Ulisses Lulian

RUA TRISTÃO VIEIRA, 90 CENTRO - FUNILÂNDIA/MG
35709-000 • FONE/FAX: 31-3713-6205

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Sete Lagoas, 13/07/2021.

SELO DE CONSULTA: ENT44660
CODIGO DE SEGURANCA: 9659.9101.9852.6603

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flavia da Luz Valgas - Escrevente
Emol.: 5,82 TFI: 1,81 Valor Final: 7,63 ISSQN: 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB1657439



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2847152/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUCAO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUCAO-CIVIL**Número da ART: **MG20210326216**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **02/06/2021**Baixada em: **28/09/2021**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**CPF/CNPJ: **18.116.137/0001-71**Endereço do contratante: **RUA São Jose**Nº: **977**Complemento: **Prefeitura**Bairro: **Centro**Cidade: **CORDISBURGO**UF: **MG**CEP: **35780000**Contrato: **26/2021**Celebrado em: **31/05/2021**Valor do contrato: **R\$ 294.125,10**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DEP.RENATO AZEREDO,MANASSES MARTINS DE**Nº: **000**

DIGUEIREDO E GENY NEGRAO DE LIMA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **CORDISBURGO**UF: **MG**CEP: **35780000**Data de início: **01/01/2021**Conclusão efetiva: **31/12/2021**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**CPF/CNPJ: **18.116.137/0001-71**

Atividade Técnica: **2016 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6423.00 metro quadrado;**

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2847152/2021

29/09/2021, 11:02

wca3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wca3Z





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº. 363, letra A, Bairro Centro, CEP 35.700-046, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.109.890/0001-60, engendrou para o **MUNICÍPIO DE CORDISBURGO**, com sede à Rua São José, nº 977 – Centro, inscrito no CNPJ sob o número 18.116.137/0001-71, o Projeto referente ao **Processo Licitatório nº. 018/2021, Tomada de Preços nº 006/2021, Contrato nº 026/2021**, no período de 31/05/2021 a 11/08/2021, com vistas à **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS DEPUTADO RENATO AZEREDO, MANASSÉS MARTINS DE FIGUEIREDO E GENY NEGRÃO DE LIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

R.T: Eduardo Marques dos Santos – CREA/MG 173045/D

A.R.T: MG20210326216

Os serviços constam dos seguintes itens e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8. EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO	UNID.	1,00
1.2	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 0,5%	UNID.	1,00
		TOTAL DO ITEM 01		
2	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS		
2.1	02.30.01 - SUDECAP 01 2021	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA	M²	6 732,00
2.2	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS. EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M²	6 423,00
2.3	OBR-VIA-180	RO-14019 EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - espessura média = 4,00cm - COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS. EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	M³	256,92
2.4	OBR-VIA-370	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT ACIMA 50 KM - JAZIDA 67km	M³xKM	26 770,62
2.5	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT ACIMA DE 50km - REFINARIA/OBRA 121km	TxKM	388,59
2.6	OBR-VIA-415	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT 10 DE 15km - REFINARIA/USINA	TxKM	443,95
2.7	RO-41368	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTQ) (108km)	M³xKM	36 071,56
		TOTAL DO ITEM 02		
3	DRE - 001	DRENAGEM (EXISTENTE)		
3.1	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO(SCU) TIPO 1, COM FCK15MPA, LARGURA DE 30CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP.7CM, PADRÃO DEER-MG. EXCLUSIVE MEIO-FIO. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	
		TOTAL DO ITEM 03		
4	URB - 001	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES (EXISTENTE)		
4.1	URB-MFC-005	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	
		TOTAL DO ITEM 04		

JOSE MAURICIO GOMES
67913253649

Assinado digitalmente por
JOSE MAURICIO GOMES
67913253649
Data: 2021.09.09 14:54:56-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2847152/2021, emitida em 29/09/2021



Certidão nº 2847152/2021
29/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: wca3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 2 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro | Telefone: 31 3715 1484
www.cordisburgo.mg.gov.br | licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

Certificamos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços prestados a este Município, até a presente data.

Cordisburgo - MG, 08 de Setembro de 2021.

**J OSÉ
MAURICIO
GOMES:
67913253649**
José Maurício Gomes
Prefeito

Assinado digitalmente por
JOSE MAURICIO
GOMES:67913253649
Data: 2021.09.08 14:
54:23-03'00"
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2847152/2021, emitida em 29/09/2021



Certidão nº 2847152/2021
29/09/2021, 15:11
Chave de Impressão: wca3Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200006799
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO MARQUES DOS SANTOS....
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**.....

Registro: **04.0.0000173045**..... RNP: **1412759358**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUCAO/CIVIL**.....

Número ART: **1420200000006425662**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: **17/11/2020**..... Baixada em: **19/11/2020**.....

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**..... CPF/CNPJ: **18313841000114**

Logradouro: **AVENIDA BRASIL**..... Nº. **33**.....

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **MARAVILHAS**..... UF: **MG**..... CEP: **35666-000**

Contrato: **78/2020**..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 174869,76**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DISTRITO CATITA E POVOADO CHACARA**..... Nº:

Complemento: Bairro: **POVOADO CHACARA E CATITA**.....

Cidade: **MARAVILHAS**..... UF: **MG**..... CEP: **35666-000**

Data Início: **15/10/2020** Conclusão efetiva: **19/11/2020** Coord. Geográficas:

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**..... CPF/CNPJ: **18313841000114**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 5458,43 , Unidade m²**.....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 344283 a 344284, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200006799/2020

03/12/2020 , 14:46:56

1420200006799

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 363, – Bairro Centro em Sete Lagoas – MG, inscrita no CNPJ sob o nº **32.109.890/0001-60** executou, através do seu responsável técnico **ENGº. EDUARDO MARQUES DOS SANTOS, CPF 113.218.616-13, CREA MG 173045/D**, os serviços de execução de obra, conforme descrito abaixo:

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilhas

Endereço: Avenida Brasil nº 33 , Centro Maravilhas/MG

CNPJ: 18.313.841/0001-14

Local dos Serviços: Ruas Diversas do Povoado de Catita de baixo e do povoado de São Jose de Chácara – Maravilhas

Contrato : 078/2020 / Tomada de Preço 12/2020

Período de Execução: 15/10/2020 a 19/11/2020



Responsável Técnico: Eduardo Marques dos Santos, Engenheiro Civil - CREA: 173045/D

ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50m) – em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2"enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado, adesivada conforme modelo da Prefeitura	UNID.	1,00
2	OBRAS VIÁRIAS		
2.1	Regularização do subleito com Procter normal	M²	5.458,43

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito Municipal Maravilhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

2.2	Base de solo sem mistura, compactada na energia do proctor intermediário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento, umedecimento e compactação do material; exclui a aquisição e transporte do material) e= 15cm	M³	818,77
2.3	Material para base tipo cascalho	M³	818,77
2.4	Transporte de material de jazida para conservação distância média de transporte <= 10 km (Base) – 6 km	M³ x KM	4.912,62
2.5	Imprimação (execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	M²	5.458,43
2.6	Transporte de material de qualquer natureza, distância média de transporte >= 50,10 km (Imprimação) – 115 km	TXKM	812,21
2.7	Pintura de ligação (execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	M²	5.458,43
2.8	Transporte de material de qualquer natureza, distância média de transporte >= 50,10 km (pintura de ligação) – 115 km	TXKM	313,86
2.9	Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados e material betuminoso, exclui transporte dos agregados e do material betuminoso até usina e da massa pronta até a pista)	M³	163,76
2.10	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, Distância média de transporte > 50,00 km (volume compactado) – 115 km – 115 km	M³xKm	20.306,24
3	DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES		
3.1	Meio-fio de concreto, tipo DR.MF-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais	M	1.402,86

Atestamos ainda que os serviços foram executados com bom desempenho técnico, obedecendo aos prazos contratuais e especificações técnicas contidas no contrato.

Maravilhas, 20/11/2020.

Diovane Polcarpo de Castro
Prefeito Municipal Maravilhas

Prefeitura Municipal de Maravilhas

Cnpj 18.313.841/0001-14





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3145461/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20242970339**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/05/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**Contratante: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS/MG**CPF/CNPJ: **24.996.845/0001-47**

Endereço do contratante: RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS

Nº: 113

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SETE LAGOAS

UF: MG

CEP: 35700010

Contrato: 462023

Celebrado em: 29/09/2023

Valor do contrato: R\$ 11.999.340,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS

Nº: 113

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SETE LAGOAS

UF: MG

CEP: 35700010

Data de início: 02/10/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS/MG

CPF/CNPJ: 24.996.845/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 22140.00 tonelada;**

Observações

Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de tapa buraco com aplicação de massa asfáltica, incluindo fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) Faixa "C", fornecimento e movimentação de placas de sinalização temporárias, transporte de usina até o local de aplicação da massa, acompanhamento dos serviços, recorte das abas, limpeza e recomposição de cavidades com compactação, aplicação de emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação) e recapeamento manual com compactador de placa ou rolo vibratório liso, conforme DID nº 769/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3145461/2024

06/05/2024, 18:13

ycZCZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ycZCZ

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para devidos fins, que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na R. Sr. dos Passos, 278 - sala 605 - Centro, Sete Lagoas - MG, 35700-016, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, está executando para o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ nº 24.996.845/0001-47, com sede na RUA MAJOR CAMPOS - 107- Centro, Sete Lagoas - MG, 35700-011, com objetivo Serviço de construção de pavimento com aplicação de massa asfáltica, incluindo Fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) Faixa "C", fornecimento e movimentação de placas de sinalização temporárias, transporte de usina até o local de aplicação da massa, acompanhamento dos serviços, recorte das abas, limpeza e recomposição de cavidades com compactação, aplicação de emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação) e conservação das estradas municipais.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº de Produção Civil Eduardo Marques dos Santos - CREA 173045D-MG

Descrição dos serviços: a descrição dos serviços e quantitativos da obra está contida na planilha anexa.

Período de execução: 29/09/2023 À 30/06/2024

Processo Licitatório: 046/2023

Pregao Presencial: 06/2023

Contrato nº: 046/2023

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações contratuais e dentro das normas técnicas pertinentes.

Sete Lagoas-MG 23 de abril de 2024.

RUA MAJOR CAMPOS - 107- Centro, Sete Lagoas - MG, 35700-011



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3145461/2024, emitida em 06/05/2024



Certidão nº 3145461/2024
06/05/2024, 18:13
Chave de Impressão: yCZCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 2 folhas





CÓDIGO	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1	CONSTRUCAO DE PAVIMENTO		
1.1	Serviço de construção de pavimento com aplicação de massa asfáltica, incluindo Fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) Faixa "C", fornecimento e movimentação de placas de sinalização temporárias, transporte de usina até o local de aplicação da massa, acompanhamento dos serviços, recorte das abas, limpeza e recomposição de cavidades com compactação, aplicação de emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação).	TON	19.020,31
2	CONSERVACAO ROTINEIRA DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL		
2.1	Execução de serviços contínuos e conservação e manutenção (tapa-buraco, roçada, remendo profundo) para malha rodoviária municipal	KM	68,22

Sete Lagoas-MG 23 de abril de 2024.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente
SAAE



RUA MAJOR CAMPOS - 107- Centro, Sete Lagoas - MG, 35700-011



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3145461/2024, emitida em 06/05/2024

Certidão nº 3145461/2024
06/05/2024, 18:13
Chave de Impressão: yCZCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3050977/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20232396977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2023 Baixada em: 22/09/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**CPF/CNPJ: **24.996.969/0001-22**

Endereço do contratante: Praça BARÃO DO RIO BRANCO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Sete Lagoas

UF: MG

CEP: 35700029

Contrato: 35/2020

Celebrado em: 21/02/2020

Valor do contrato: R\$ 398.978,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua ALDO COSTA

Nº: S/N

Complemento: E ADJACENCIAS

Bairro: BAIRRO DAS INDUSTRIAS 2

Cidade: Sete Lagoas

UF: MG

CEP: 35702720

Data de início: 25/06/2020

Conclusão efetiva: 25/09/2020

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

CPF/CNPJ: 24.996.969/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 56.77 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 439.00 metro;

Observações

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ALDO COSTA BAIRRO DAS INDÚSTRIAS II CONVÊNIO DE Nº 1491000274/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2020

Informações Complementares

- A ART Nº 1420200000006222746 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, DATADO DE 03/08/2023, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART Nº MG20232396977.
- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL 'L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI', CNPJ Nº 32.109.890/0001-60, E NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE CONSTA A RAZÃO SOCIAL 'LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA' COM O MESMO CNPJ.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3050977/2023

22/09/2023, 16:30

xay7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xay7Z





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte
Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica na Rua Aldo Costa e Adjacências no Bairro das Indústrias II neste Município, conforme Convênio de nº 1491000274/2019 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Sete Lagoas.

Contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
CNPJ: 24.996.969/0001-22
Endereço: Praça Barão Rio Branco, 16. Centro.
Responsável: Antônio Garcia Maciel

Contratada:

Razão Social: LM Empreendimentos e Consultoria
CNPJ: 32.109.890/0001-60
Endereço: Rua Senhor dos Passos,278, Centro, Sala 605, Sete Lagoas-MG CEP 35680-039
Responsável: Eduardo Marques dos Santos
Telefone: (31) 99666-6223

Atestamos para os devidos fins que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

ITEM	CÓDIGO DEER/MG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50M)-EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METALICA VIGA U2" ENRIJECIDA COM METALON 20X20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	un	1,00
1,2	ED-50142	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO-VESTIÁRIO COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) SANITÁRIOS UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO	mês	3,00
2		DRENAGEM		
2,1	ED-51111	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H<=1,50 M	m³	668,55
2,2	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	m³	148,00
2,3	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	m²	740,00
2,4	ED-48680	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	m	104,00

Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transporte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3050977/2023, emitida em 22/09/2023



Certidão nº 3050977/2023
25/09/2023, 10:29
Chave de Impressão: xay7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte
Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233

2.5	ED-48683	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 800 MM	m	185,00
2.6		REDE TUBULAR DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, DN = 1000 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	35,00
2.7	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	517,72
2.8	CPU	REATERRO DE VALAS COM BICA CORRIDA (COMPACTAÇÃO MECÂNICA)	m³	37,09
2.9	ED-51132	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA - BOTA-FORA	m³	298,83
2.10	RO-41370	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM - BOTA-FORA	txkm	5 804,70
2.11	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	445,70
2.12	ED-48570	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	116,17
2.13	ED-48610	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	m²	32,87
2.14	ED-48644	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO B DN800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	3,00
2.15	ED-48646	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO B DN1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	1,00
2.16	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	13,00
2.17	ED-48568	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA- 50	m	2,00
2.18	ED-48666	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	un	4,00
3 PAVIMENTAÇÃO				
3.1		RUA ALDO COSTA E ADJACENTES		
3.1.1	ED-51105	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	366,75
3.1.2	RO-41370	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM - BOTA-FORA	txkm	7 124,12
3.1.3	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	m²	2 445,00
3.1.4	RO-43836	BASE, COM MISTURA NA PISTA, DE BICA CORRIDA MELHORA DA COM 2% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BICA CORRIDA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BICA CORRIDA)	m³	366,75
3.1.5	RO-41337	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	m³xkm	3 190,73
3.1.6	RO-41165	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	2 445,00
3.1.7	RO-41167	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	2 226,60
3.1.8	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m³	56,77
3.1.9	RO-41368	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >=50,10KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	m³xkm	5 487,77
3.1.10	ED-48661	SARJETA TIPO 1 - 40 X 8 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG	m	439,00
3.1.11	ED-51139	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12X16,7X35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	439,00

Antônio Carlos Maciel
Secretário Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transporte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3050977/2023, emitida em 22/09/2023



Certidão nº 3050977/2023
25/09/2023, 10:29
Chave de Impressão: xay7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte
Rua Cônego Raimundo, 38 – Centro – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-034
(31) 3773-8019 – (31) 3773-5233

4				
SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS				
4,1	RO-41227	PRÉ-MARCAÇÃO PARA LINHAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR ALINHAMENTO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS EIXO, BORDO ESQUERDO E BORDO DIREITO)	km	0,44
4,2	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA =0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m	15,00
4,3	RO-41243	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM COM LARGURA >0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m²	11,48
4,4	RO-41779	SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m²	5,38
4,5	CPU	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT-PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	m²	1,00
4,6	CPU	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT-PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	m²	1,00
4,7	CPU	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT-PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	m²	1,00
5				
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
5,1	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO D EDEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK= 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	un	2,00
5,2	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO / AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,60

ART DE OBRA/SERVIÇOS: N°: MG 1420200000006222746
INÍCIO DA OBRA: 24/06/2020 TÉRMINO DA OBRA: 24/09/2020

Sete Lagoas/MG 03 de Agosto De 2023.

Eduardo Marques do Santos

Eduardo Marques do Santos
CREA-MG:173045D CPF:113.218.616-13
Rua Dudu Azeredo, N° 575, Mangabeiras,
Sete Lagoas – MG CEP: 35700-434

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

Cpf: 321.724.006-53 RESPONSÁVEL: Antônio Garcia Maciel

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3050977/2023, emitida em 22/09/2023



Certidão nº 3050977/2023
25/09/2023, 10:29
Chave de Impressão: xay7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3042231/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**Número da ART: **MG20232176783**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **29/06/2023**Baixada em: **04/08/2023**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**Contratante: **ALTTO ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **43.288.285/0001-10**Endereço do contratante: **RUA AFONSO PENA,**Nº: **487**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **PARÁ DE MINAS**UF: **MG**CEP: **35660970**Contrato: **008/2023**Celebrado em: **13/01/2023**Valor do contrato: **R\$ 2.155.461,26**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SOLID BENEFICIAMENTO MINERIO - ITA015**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **ITABIRITO**UF: **MG**CEP: **35450000**Data de início: **16/01/2023**Conclusão efetiva: **31/12/2023**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **ALTTO ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **43.288.285/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4976.56 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3944.32 metro cúbico;**

Observações

Objeto do Contrato: **Obra de alargamento da estrada ITA-015, execução de sub-base e base em bica corrida 2. Valor Total: R\$ 2.155.461,26 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme planilha inserida no ANEXO I 3. Local dos Serviços: Estrada ITA-015**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3042231/2023

04/08/2023, 08:01

1xa1A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xa1A





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: ALTTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ:43.288.285/0001-10
Endereço: R. Ângela Maria de Oliveira, 487 - Dom Bosco, Pará de Minas - MG, 35661-219
Responsável: Christiano Antônio Botelho De Melo
Função: Sócio Administrador
CPF:063.384.266-42
Telefone: (31) 99749-8274

Contratada:

Razão Social: LM Empreendimentos e Consultoria
CNPJ: 24.948.730/0001-87
Endereço: Rua Senhor dos Passos,278, Centro,Sala 605,Sete Lagoas-MG CEP 35680-039
Responsável: Eduardo Marques dos Santos
Função: Responsável Técnico
CPF: 113.218.616-13
CREA: 173045-D
Telefone: (31) 99666-6223

Atestamos para os devidos fins que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Contrato: 008/2023

Localização da obra: Itabirito - MG

Objeto: Obra de Alargamento da pista de referência Estrada - ITA015 para acesso ao Beneficiamento Mineral, com execução de enrocamento, sub-base e base.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

1	Mobilização e Desmobilização de Obra		
1.2	Mobilização de obra	vb	1,00
1.3	Desmobilização de obra	vb	1,00
1.4	Container para escritorio com 1 sanitario	und x mês	3,00
1.5	container para vestiario	und x mês	3,00
2	Administração Central		
2.1	Engenheiro civil com encargos complementares	und x mês	2,50
2.2	Encarregado geral	und x mês	2,50
2.3	Equipe de topografia	und x mês	2,00
2.4	Equipe de laboratório	und x mês	1,00
2.5	Equipe de Sinalizacao	und x mês	2,50
2.6	Apontador de obras	und x mês	2,50
2.7	Veiculo de apoio com motorista incluso	und x	2,50

R. Ângela Maria de Oliveira, 487 - Dom Bosco, Pará de Minas - MG, 35661-219
CNPJ: 43.288.285/0001-10

Christiano A. Botelho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3042231/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 3042231/2023
09/08/2023, 10:19
Chave de Impressão: 1xa1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2023 e contém 2 folhas





		mês	
3	Serviços Preliminares		
3.1	Cavaletes	und	3,00
3.2	Cones	und	45,00
3.3	Limpeza mecânica do terreno com remoção da camada vegetal para fora da linha de offset - esp. 0,40m	m2	35.066,00
3.4	Transporte de camada vegetal dmt até 500m	m3	14.026,40
4	Terraplenagem		
4.1	Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria	m3	14.589,54
4.2	Transporte de material escavado	m3xkm	21.884,31
4.3	Aterro compactado a 95% proctor intermediário	m3	9.783,71
4.4	Espalhamento de material em bota fora	m3	11.324,62
4.5	Transporte de material para bota fora	m3xkm	16.986,93
5	Base e Sub-base		
5.1	Regularização sub leito	m2	8.640,00
5.2	Carga e descarga de material - bgs (bota-fora a estrada)	m3xkm	1.386,67
5.3	Carga e descarga de material - pedra de mao (bota-fora a estrada)	m3xkm	2.149,33
5.4	Carga e descarga de material - matacão (bota-fora a estrada)	m3xkm	1.664,00
5.5	Sub-base estabilizada granulometricamente em pedra de mão	m3	3.944,32
5.6	Base estabilizada granulometricamente em bica corrida	m3	4.976,56
5.7	Enrocamento de pedra arrumada-matacão	m3	2.137,07
5.8	Base estabilizada em brita tipo 2	m3	66,67
5.9	Aplicação de manta bidim	m2	200,00
6	Obras Complementares		
6.1	Demolição de canaleta existente	m	1.370,00
6.2	Demolição de caixa coletora existente	und	1,00
6.3	Transporte de material demolido - dmt até 500m	m3	414,00

ART DE OBRA/SERVIÇOS
Nº: MG 20232176783
DATA DE INÍCIO: 15 DE JANEIRO DE 2023
DATA TÉRMINO: 08 DE ABRIL DE 2023

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itabirito /MG 08 de abril de 2023

CHRISTIANO ANTONIO BOTELHO DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.384.266-42
ALTTO ENGENHARIA
CNPJ: 43.288.285/0001-10

R. Ângela Maria de Oliveira, 487 - Dom Bosco, Pará de Minas - MG, 35661-219
CNPJ: 43.288.285/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3042231/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 3042231/2023
09/08/2023, 10:19
Chave de Impressão: 1xa1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3049227/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20231854881** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2023 Baixada em: 09/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL

Nº: 00000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARAVILHAS

UF: MG

CEP: 35666000

Contrato: 088/2022

Celebrado em: 01/09/2022

Valor do contrato: R\$ 548.403,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Buriti

Cidade: MARAVILHAS

UF: MG

CEP: 35666000

Data de início: 01/10/2022

Conclusão efetiva: 31/03/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

CPF/CNPJ: 18.313.841/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 123.65 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1115.12 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1115.12 metro;

Observações

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ de vias públicas do Bairro Buriti no Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301001973/2021, proposta nº 01530/2021 Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3049227/2023

09/08/2023, 16:19

70x2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70x2w





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: *Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ de vias públicas do Bairro Buriti no Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301001973/2021, proposta nº 01530/2021 Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais.*

Contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
CNPJ: 18.313.841/0001-14
Endereço: AV. BRASIL, 33 / CENTRO / MARAVILHAS-MG
Responsável: JULIO BATISTA DOS REIS

Contratada:

Razão Social: LM Empreendimentos e Consultoria
CNPJ: 32.109.890/0001-60
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 278, Centro, Sala 605, Sete Lagoas-MG CEP 35680-039
Responsável: Eduardo Marques dos Santos
Telefone: (31) 99666-6223

Atestamos para os devidos fins que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

1	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALÍPTO AUTOCLAVADO ADESIVADA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS.	UNID.	1,00
1.2	ED-50135	BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEER-MG	M²	10,00
2	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
2.1	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M²	4.679,40
2.2	RO-43113	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DOPROCTOR INTERMEDIÁRIO EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL. EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTADO MATERIAL)	M³	701,91
2.3	—	AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE BASE, É A CARGO DO MUNICÍPIO, (Doação)	M³	701,91
2.4	RO-41087	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (INCLUSIVE EXPURGO E CAPEAMENTO) (Base)	M³	701,91
2.5	RO-41337	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (Base) - DMT= 5KM	M³xKM	3.509,55
2.6	RO-51228	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) - CM30	M²	4.679,40
2.7	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM - (Imprimação) - 115 km	Txkm	645,75
2.8	RO-51229	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) - RR-1C	M²	4.121,84
2.9	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM - (pintura de ligação) - 115 km	Txkm	237,00

Julio B. Reis
ENG. CIVIL
CREA: 240.350.30-1/1418971763
Departamento de Obras
Prefeitura de Maravilhas / MG

Diovane Policarpo de Cas
Prefeito
Maravilhas - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3049227/2023, emitida em 09/08/2023



Certidão nº 3049227/2023
10/08/2023, 12:14
Chave de Impressão: 70x2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

2.10	RO-14019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO. EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)	M³	123,65
2.11	RO-41375	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (AP)	Txkm	1.328,29
2.12	RO-41338	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM - (Areia)	M³xKM	362,72
2.13	RO-41338	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM - (Brita)	M³xKM	2.060,37
2.14	RO-14038	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50 KM VOLUME COMPACTADO - DMT= 55,60 KM	M³xKM	6.674,94
3	DRE-001	DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES		
3.1	ED-51111	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	m³	594,58
3.2	ED-51094	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	m²	466,20
3.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (Berço da rede tubular)	m²	23,02
3.4	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	361,95
3.5	ED-48676	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 400 MM	m	64,10
3.6	ED-48678	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 1000 MM	m	340,43
3.7	ED-48631	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1200, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	um	4,00
3.8	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	um	4,00
3.9	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO) QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	u	16,00
3.10	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	u	2,00
3.11	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPa, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.115,12
3.12	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPa, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.115,12

ART DE OBRA/SERVIÇOS
Nº: MG 20231854881
DATA DE INÍCIO: 01 DE SETEMBRO DE 2022
DATA TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2023

Julio B. Reis
ENG. CIVIL
CREA: 246.344/2014-141087176
Departamento de Obras
Prefeitura de Maravilhas / MG

Diovane Policarpo de Cas
Prefeito
Maravilhas - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3049227/2023, emitida em 09/08/2023



Certidão nº 3049227/2023
10/08/2023, 12:14
Chave de Impressão: 70x2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

Engenheiro responsável:

Eduardo Marques do Santos
CREA-MG:173045D CPF:113.218.616-13
Rua Dudu Azeredo, Nº 575, Mangabeiras,
Sete Lagoas – MG CEP: 35700-434

Por ser verdade, firmamos o presente.

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito
Maravilhas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
CNPJ: 18.313.841/0001-14

MARAVILHAS/MG 20 de JULHO de 2023

Julio B. Reis
ENG. CIVIL
CREA: 246.344/D - 114.141.887/1761
Departamento de Obras
Prefeitura de Maravilhas / MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3049227/2023, emitida em 09/08/2023



Certidão nº 3049227/2023
10/08/2023, 12:14
Chave de Impressão: 70x2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3049234/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20221527534** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2022 Baixada em: 08/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL

Complemento:

Cidade: MARAVILHAS

Contrato: 087/2022

Valor do contrato: R\$ 634.648,37

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas

Complemento:

Cidade: MARAVILHAS

Data de início: 22/08/2022

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Nº: 00000

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35666000

Celebrado em: 28/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Diversos bairros

UF: MG

CEP: 35666000

Conclusão efetiva: 31/12/2022

CPF/CNPJ: 18.313.841/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 172.63 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1636.58 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1636.58 metro;

Observações

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas vias públicas do Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301002121/2022, Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3049234/2023

08/08/2023, 09:27

wdZaB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdZaB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas vias públicas do Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301002121/2022, Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais.

Contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
CNPJ: 18.313.841/0001-14
Endereço: AV. BRASIL, 33 / CENTRO / MARAVILHAS-MG
Responsável: JULIO BATISTA DOS REIS

Contratada:

Razão Social: LM Empreendimentos e Consultoria
CNPJ: 32.109.890/0001-60
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 278, Centro, Sala 605, Sete Lagoas-MG CEP 35680-039
Responsável: Eduardo Marques dos Santos
Telefone: (31) 99666-6223

Atestamos para os devidos fins que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

1	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEADA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO ADESIVADA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS.	UNID.	1,00
2	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
2.1	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M²	6.572,79
2.2	RO-43113	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA EXERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M³	985,91
2.3	ED-51138 12853	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CASCALHO EM DRENO E PÁTIO	m³	985,91
2.4	RO-41337	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (BASE/CASCALHO) DMT= 3,4KM	M³xKM	2.316,90
2.5	RO-51228	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) - CM30	M²	6.572,79
2.6	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (CM30)	txkm	907,04
2.7	RO-51229	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) - RR-1C	M²	5.754,53
2.8	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (RR-1C)	txkm	330,68

Julio B. Reis
ENG. CIVIL
CREA-24826/D - R.N.: 312971761
Diretor de Engenharia e Planejamento
Prefeitura de Maravilhas / MG

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito
Maravilhas - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3049234/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 3049234/2023
09/08/2023, 10:18
Chave de Impressão: wdZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

2.9	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (CAP)	tkm	1.588,47
2.10	RO-14019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS; EXCLUI O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO, O TRANSPORTE DOS AGREGADOS E O TRANSPORTE DO CONCRETO USINADO A QUENTE A 3CM	M³	172,63
2.11	RO-14019	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM (AREIA)	M³xKM	944,45
2.12	RO-41340	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM (BRITA)	M³xKM	5.364,90
2.13	RO-14038	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50 KM (CBUQ)	M³xKM	13.516,93
3	DRE-001	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PREMOLDADA, MFC-01, PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.636,58
3.2	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPa, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.636,58
4	DRE-001	DRENAGEM PROFUNDA		
4.1	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	m³	376,26
4.2	ED-51094	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	m²	301,02
4.3	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	18,06
4.4	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	376,26
4.5	ED-48676	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 1000 MM	m	44,26
4.6	ED-48678	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	m	217,66
4.7	ED-48631	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1200, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	unid	7,00
4.8	ED-48666	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	unid	7,00
4.9	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	12,00
4.10	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	unid	1,00

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito
Maravilhas - MG

Júlio B. Reis
Eng. CIVIL
CREA: 240.520-0 R.N: 141.037.176
Departamento de Obras
Prefeitura de Maravilhas / MG

ART DE OBRA/SERVIÇOS

Nº: MG 20221527534

DATA DE INÍCIO: 22 DE JULHO 2022

DATA TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3049234/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 3049234/2023
09/08/2023, 10:18
Chave de Impressão: wdZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1155 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

Engenheiro responsável:

Eduardo Marques do Santos
CREA-MG:173045D CPF:113.218.616-13
Rua Dudu Azeredo, Nº 575, Mangabeiras,
Sete Lagoas – MG CEP: 35700-434

Por ser verdade, firmamos o presente.

Diovanê Policarpo de Castro

Prefeito
Maravilhas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
CNPJ: 18.313.841/0001-14

MARAVILHAS/MG 20 de JULHO de 2023

Julio B. Reis
Eng. CIVIL
CREA: 256.247-9, R.R:141897176,
Departamento de Obras
Prefeitura de Maravilhas / MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3049234/2023, emitida em 08/08/2023



Certidão nº 3049234/2023
09/08/2023, 10:18
Chave de Impressão: wdZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2023 e contém 3 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA, ESTADUAL, COMPREENDENDO AS 20 (VINTE) RESIDÊNCIAS DE OBRAS ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

Proprietário:

CONTRATO ADMINISTRATIVO 090/2022

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – RJ

CNPJ: 28.521.870/0001-25

Contrante:

Razão Social: Terrasa Engenharia Ltda

CNPJ: 11.553.360/0001-37

Endereço: Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 1490, Olhos D'água, Belo Horizonte – MG, CEP 30.390-085.

Responsável: Gustavo de Figueiredo Nascimento

Telefone: (31) 3223-0851

Contratada:

Razão Social: LM Empreendimentos e Consultoria

CNPJ: 32.109.890/0001-60

Endereço: Rua Senhor dos Passos, 278, Centro, Sala 605, Sete Lagoas-MG CEP 35680-039

Responsável: Eduardo Marques dos Santos

Telefone: (31) 99666-6223

Local da Prestação de Serviços: Diversas Rodovias do Estado do Rio de Janeiro conforme Anexo.



Atestamos para os devidos fins que a empresa LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL		
1.1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	Km	161,86
2	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS DEGRADADOS		
2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	28.000,00
2.2	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (3CM)	m²	28.000,00
2.3	REMENDO PROFUNDO - RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA GRANULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR E REVESTIMENTO BETUMINOSO, TRANSPORTE PARA BOTA-FORA, FORNECIMENTO DO MATERIAL GRANULAR)	m³	2.232,00
2.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRASNPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIA BETUMINOSO ATÉ A USINA	m²	78.000,00
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	3.976,20
2.6	APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO DE EMULSÃO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO (espessura 1,5 cm)	m²	16.100,00
2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50 KM (FRESA)	TxKm	5.125,00
2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM (MATERIAL RR2C ATÉ A USINA)-PINTURA DE LIGAÇÃO	TxKm	3.220,72
2.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT ACIMA DE 50 KM (TRANSPORTE DE CBUQ ATÉ A OBRA)	TxKm	950.987,92



2.10	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	m²	39.451,42
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50 KM - (FILLER ATÉ A OBRA)	TxKm	1.731,30
2.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 30 A 50 KM - (PÓ DE PEDRA ATÉ A OBRA)	TxKm	3.912,30

ART DE OBRA/SERVIÇOS

Nº: MG20232032635

DATA DE INÍCIO: 28 DE AGOSTO DE 2022

DATA TÉRMINO: 19 DE OUTUBRO DE 2024 (Obra em andamento)

BELO HORIZONTE/MG, 08 de ABRIL de 2024.

EDUARDO
MARQUES DOS
SANTOS:11321861
613

Assinado de forma digital por
EDUARDO MARQUES DOS
SANTOS:11321861613
Dados: 2024.04.10 09:40:41
-03'00'

Eduardo Marques do Santos – Engenheiro Responsável
CREA-RJ: 2023104943 CREA-MG: 173045/D CPF:113.218.616-13
Rua Dudu Azeredo, Nº 575, Mangabeiras, Sete Lagoas – MG CEP: 35700-434

GUSTAVO DE
FIGUEIREDO
NASCIMENTO:
06796454626

Assinado de forma digital
por GUSTAVO DE
FIGUEIREDO
NASCIMENTO:0679645462
6
Dados: 2024.04.10
09:20:10 -03'00'

Gustavo de Figueiredo Nascimento
CPF:113.218.616-13 Diretor TERRASA ENGENHARIA

Ciente,

Jose Wilson Almeida Couto
Diretor Regional - DER/RJ
ID: 5110216-2
e-letr 12/91337-9

 RELAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS - CONTRATO 090/2022 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - RJ 				
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA, ESTADUAL, COMPREENDENDO AS 20 (VINTE) RESIDÊNCIAS DE OBRAS ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS				
DIRETORIA		CONTRATO	Início:	17/09/2022
Diretoria de Obras e Conservação		090/2022	Término:	19/08/2024
PROCESSO: SEI- 160002/000258/2022			Período considerado:	17/09/2022 a 31/03/2024
EMPRESA: TERRASA ENGENHARIA LTDA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2021 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DA MANTIQUEIRA				
RELAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS				
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QUANTIDADE TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL		KM	115,13
ENDEREÇO - QUANTITATIVO DISCRIMINADO				
RODOVIA	LOCALIDADE	EXTENSÃO (Metros)	UNID	QUANTIDADE
RJ 143	Conservatória/Valença	37540,00	KM	37,54
RJ 125	Paty do Alferes/Miguel Pereira	24320,00	KM	24,32
RJ 151	Rio das Flores/Afonso Arino	10265,40	KM	10,27
RJ 145	Pirai/Passa Três	16200,00	KM	16,20
RJ 242	Campinas/Água Quente	19500,00	KM	19,50
RJ 116	Laje Muriaé	7300,00	KM	7,30
EMPRESA GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO:06/796454626 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO:06796454626 L M EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA:32109890000160 Assinado de forma digital por L M EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA:32109890000160 Dados: 2024.08.21 08:07:42 -03'00'		FISCALIZAÇÃO  José Milton Almeida Couto Diretor Regional II - DER/RJ ID: 54153449 Data: 13/09/2024		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242961686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**

RNP: **1412759358**

Registro: **MG0000173045D MG**

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**

Registro Nacional: **0000063520-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Terrasa Engenharia Ltda**

RODOVIA ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO

CPF/CNPJ: **11.553.360/0001-37**

Nº: **1490**

Complemento:

Bairro: **OLHOS D ÁGUA**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30390085**

Contrato: **090/2022**

Celebrado em: **19/08/2022**

Valor: **R\$ 30.717.055,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20071004**

Data de Início: **19/08/2022**

Previsão de término: **02/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Terrasa Engenharia Ltda**

CPF/CNPJ: **11.553.360/0001-37**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIARIA ESTADUAL, COMPREENDENDO AS 20 RESIDÊNCIAS DE OBRAS ABRAGENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS E SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS. CONTRATO Nº 090/2022.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASE - Associação Setelagoana de Engenheiros

EDUARDO MARQUES
DOS
SANTOS:11321861613

Assinado de forma digital por
EDUARDO MARQUES DOS
SANTOS:11321861613
Data: 2024.05.06 13:56:43
+03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - CPF: 113.218.616-13

GUSTAVO DE
FIGUEIREDO
NASCIMENTO:06
796454626

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FIGUEIREDO
NASCIMENTO:06796
454626

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Terrasa Engenharia Ltda - CNPJ: 11.553.360/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z020
Impresso em: 02/05/2024 às 19:15:38 por: , ip: 200.25.56.72





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242961686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **02/05/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8604631574**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z0Z0
Impresso em: 02/05/2024 às 19:15:39 por: , ip: 200.25.56.72



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
DENOMINADA TERRASA / LM SCP – RIO DE JANEIRO

SÓCIA OSTENSIVA: TERRASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360//0001-37, com sede no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 1490, bairro Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Gustavo de Figueiredo Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 067.964.546-26;

SÓCIA PARTICIPANTE: L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.109.890/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 363, letra A, Centro, CEP 35.700-046, Sete Lagoas/MG, representada pelo Sócio Administrador, Sr. Eduardo Marques dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 113.218.616-13;

As partes supra indicadas têm entre si contratado a constituição de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), a qual se regerá pelas disposições do art. 991 a 996, do Código Civil, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Da denominação social

A sociedade girará sob a mesma denominação social da sócia ostensiva TERRASA/ LM SCP RIO DE JANEIRO.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado as sócias o uso da denominação social em operações alheias ao objeto social, tais como avais, fianças e negócios assemelhados.

Cláusula 2ª. Da sede

A sede da sociedade será no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 1490, bairro Olhos D'água, Belo Horizonte/MG

Cláusula 3ª. Do objeto social

A sociedade terá como objeto a execução do Contrato Administrativo nº 90/2022, processo de adesão SEI 160002/000258/2022, para realização dos serviços para revestimento asfáltico CBUQ, nas quantidades, qualidades e condições da Proposta da Contratada e do Edital de Licitação da CODAMMA – Consorcio de Desenvolvimento da area dos municípios da microregião da mantiqueira, firmado entre o DER-RJ (Diretoria de obras e conservação – Regional IV) e a sócia ostensiva.

Parágrafo 1º. Em virtude do vulto do empreendimento é de interesse da sócia ostensiva compartilhar com a sócia participante o contrato acima especificado, o que se faz pelo presente instrumento.

Parágrafo 2º. A execução dar-se-á por meio de aportes de recursos financeiros e não-financeiros necessários à execução do contrato supracitado, nos termos e nas proporções previstas para cada sócia.

Parágrafo 3º. Caso o contrato venha a ser alterado unilateralmente pelo contratante DER-RJ (diretoria de obras e conservação – Regional IV) , tal alteração será automaticamente incorporada à sociedade, independentemente de qualquer outra formalidade. Caso a sócia ostensiva deseje, por comum acordo com o contratante, proceder qualquer alteração no contrato, este se obriga a discutir os termos e condições com a sócia participante, sendo que a referida alteração também passará a integrar o presente instrumento.

Cláusula 4ª. Do início das atividades e do prazo de duração

A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento, vinculando as sócias e seus sucessores, em caráter irrevogável e irretratável, até o encerramento do Contrato Administrativo nº 90/2022. A sociedade irá durar enquanto existirem direitos, obrigações ou responsabilidades das sócias decorrente do objeto social, expirando somente após a execução dos serviços previstos e prometidos, recebimento integral dos pagamentos devidos e extinção de todas as responsabilidades imputáveis ao contrato.

Cláusula 5ª. Dos aportes

A sócia participante responderá por 50 % dos aportes e garantias que a SCP se obriga a realizar para cumprir com os compromissos e responsabilidades firmados para execução do objeto contratual, e assumirá, inclusive, nas ordens de serviço que efetivamente executar a responsabilidade Técnica compartilhada através de seu Engenheiro Civil, Sr. Eduardo Marques dos Santos, CREA- MG 173.045/D.

Parágrafo 1º: O pagamento dos aportes deve ocorrer respeitando a ordem cronológica de vencimentos, em conformidade com a regular execução contratual.

Parágrafo 2º. Havendo descumprimento quanto a realização dos aportes financeiros, a sócia participante será considerada inadimplente, devendo arcar exclusivamente com todos os custos e despesas derivados da inadimplência, sem prejuízos a outra sócia, além de ser penalizado por multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor não aportado, bem como atualizações deste valor pelo IGP-M.

Parágrafo 3º. A sócia ostensiva poderá reter o repasse devido a sócia participante, caso este esteja inadimplente, até que cumpra com o pagamento do aporte em atraso. A inadimplência da sócia participante por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado motivo de imediata exclusão da sociedade por justa causa.

Cláusula 6ª. Do fundo de reserva e da participação societária

As partes resolvem, de comum acordo, não constituir fundo reserva. As retiradas de capital serão realizadas em conformidade com a participação estipulada para cada sócia nos resultados, conforme abaixo:

- Antes da distribuição dos resultados, devera as socias participantes apresentarem planilhas de reembolsos/pagamentos para levantamento dos resultados referente a cada ordem de serviço.
- Todo levantamento deverá ser feito em ate 2 dias uteis, apos a emissao da nota fiscal para o órgão contrante.

Sócia	Participação
TERRASA ENGENHARIA LTDA	50 % do resultado
L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA – EIRELI	50 % do resultado

Parágrafo único. Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir o percentual de sua participação na sociedade, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, sem a prévia anuência por escrito da outra. No caso de impedimento legal de qualquer sócia, a sociedade se dissolverá.

Cláusula 7ª. Do rateio das despesas e da inadimplência

A sócia participante responderá por 50% dos custos, prejuízos e/ou indenizações decorrentes da execução do objeto contratual nos serviços quais estiver presente e em ate 5% nos serviços que forem terceirizados, com exceção aos impostos incidentes sobre o faturamento, ainda que atribuídos formalmente a sócia ostensiva,

Assinatura:

incluído a contratação de pessoal, veículos e/ou maquinário.

Parágrafo 1º. Pelos serviços prestados, a sócia participante receberá do contratante a remuneração determinada no Contrato Administrativo nº 90/2022. O montante, tão logo recebido, deverá ser rateado na proporção da Cláusula Sexta, com imediata transferência do percentual de 50 % a sócia participante dos resultados + os aportes feitos pela contratada (em planilha apresentada e aprovada por ambas sócias), para a conta bancária indicada por esta.

Parágrafo 2º: A sócia ostensiva reterá os 10% que lhe são devidos, responsabilizando, exclusivamente, quanto ao recolhimento dos impostos incidentes sobre o faturamento (PIS, COFINS, IR, CSSL e ISS).

A sócia ostensiva reterá também todos os valores gastos em cada medição (pagamentos de fornecedores e reembolsos) e ainda seu percentual de 50% dos resultados apurados.

Cláusula 6ª. Da administração da sociedade

A administração da sociedade caberá a sócias ostensiva, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à coordenação organizacional, comercial e técnica durante a execução dos serviços, bem como o gerenciamento da mão de obra e a condução dos entendimentos com fornecedores, autoridades e quaisquer terceiros.

Cláusula 7ª. Da escrituração

Todas as operações e atividades abrangidas pelo presente instrumento contratual correrão sempre por conta da sociedade, cabendo à sócia ostensiva, para este efeito, manter livros contábeis próprios para esta SCP para apuração dos resultados, no qual serão debitados e creditados todas os movimentos inerentes ao contrato.

Ao término de cada ordem de serviço, e ao término do contrato, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, cabendo as sócias, de comum acordo, deliberar sobre a destinação dos resultados da sociedade, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo-os as sócias, proporcionalmente à participação de cada um.

Cláusula 9ª - Das correspondências

Todas as notificações e solicitações a serem efetuadas entre as sócias decorrentes deste instrumento deverão ser enviadas por escrito, pessoalmente com protocolo de recebimento, fac-símile ou e-mail. As notificações e solicitações serão entendidas como efetuadas, quando recebidas pela outra parte.

Cláusula 10ª - Da confidencialidade

As sócias se obrigam a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações sobre este instrumento, não podendo ser transmitidas a terceiros, salvo expressa autorização por escrito da outra sócia, devendo tal condição de confidencialidade prevalecer mesmo após a dissolução da sociedade.

Cláusula 11ª - Da declaração das sócias

As sócias declaram não estarem inclusos em qualquer impedimento legal para a prática regular da atividade.

Cláusula 12ª - Das disposições gerais

Os ônus financeiros advindos de reclamações trabalhistas, previdenciárias, civis, fiscais e demais

Assinatura

procedimentos judiciais, propostos pelo Fisco, pelo contratante ou por empregados, ex-empregados, fornecedores ou terceiros, contratados para execução dos serviços, da qual a sócia ostensiva será responsável pela execução, durante e após o término do contrato, serão suportados por ambas sócias.

Parágrafo 1º. Excetua-se da hipótese acima as situações em que, comprovadamente, a responsabilidade for exclusivamente da sócia ostensiva, o qual deverá arcar isoladamente com os ônus daí decorrentes, inclusive assumindo a responsabilidade financeira, civil e criminal como permitido for pela legislação.

Parágrafo 2º. As sócias obrigam-se a não dar como garantia de quaisquer obrigações em decorrência do exercício de suas atividades, a participação nesta SCP, direito de percepção de lucros, recebíveis, créditos junto ao Poder Público, entre outros.

Parágrafo 3º. Poderá ser excluído da sociedade, a qualquer tempo, a sócia que deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições avençadas ou, ainda, a sócia que requerer recuperação judicial ou tiver sua falência decretada ou que a sociedade for dissolvida.

Cláusula 13ª - Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, as sócias assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2022

GUSTAVO DE
FIGUEIREDO
NASCIMENTO:06
796454626

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FIGUEIREDO
NASCIMENTO:06796
454626

L.M. EMPREENDIMENTOS
& CONSULTORIA -
EIRELI:32109890000160

Assinado de forma digital por L.M.
EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA
- EIRELI:32109890000160
Dados: 2022.12.14 09:05:34 -03'00'

TERRASA ENGENHARIA LTDA
Gustavo de Figueiredo Nascimento

SÓCIA OSTENSIVA

L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA – EIRELI
Eduardo Marques dos Santos

SÓCIA PARTICIPANTE

Assinado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.305.391/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2022
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TERRASA/LM SCP RIO DE JANEIRO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
212-7 - Sociedade em Conta de Participação

LOGRADOURO
ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO

NUMERO
1490

COMPLEMENTO

CEP
30.390-085

BAIRRO/DISTRITO
OLHOS D'AGUA

MUNICIPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@TERRASA.COM.BR

TELEFONE
(31) 3223-0951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2024 às 15:58:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204617/2024

Empresa: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**
Registro: **079812**

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**
Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**

Número da ART: **14202000000006425662** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI**

Registrada em: **17/11/2020** Baixada em: **03/12/2020**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Endereço do contratante: **Avenida BRASIL**

Nº: **33**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Maravilhas**

UF: **MG**

CEP: **35666000**

Contrato: **78/2020**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 174.869,76**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **Rua DIVERSAS RUAS DISTRITO CATITA E POVOADO CHACARA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **POVOADO CHACARA E CATITA**

Cidade: **Maravilhas**

UF: **MG**

CEP: **35666000**

Data de início: **15/10/2020**

Previsão de término: **19/11/2020**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO TRANSPORTES > #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 5458.43 metro quadrado;**

Observações

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**
Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**

Número da ART: **MG20210326216** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA - EIRELI**

Registrada em: **02/06/2021** Baixada em: **28/09/2021**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

CPF/CNPJ: **18.116.137/0001-71**

Endereço do contratante: **RUA São Jose**

Nº: **977**

Complemento: **Prefeitura**

Bairro: **Centro**

Cidade: **CORDISBURGO**

UF: **MG**

CEP: **35780000**

Contrato: **26/2021**

Celebrado em: **31/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 294.125,10**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DEP.RENATO AZEREDO,MANASSES MARTINS DE**

Nº: **000**

DIGUEIREDO E GENY NEGRAO DE LIMA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORDISBURGO**

UF: **MG**

CEP: **35780000**

Data de início: **01/01/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

CPF/CNPJ: **18.116.137/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6423.00 metro quadrado;**

Observações

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**
Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204617/2024

Número da ART: **MG20221527534** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Registrada em: 07/10/2022 Baixada em: 08/08/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL

Nº: 00000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARAVILHAS

UF: MG

CEP: 35666000

Contrato: 087/2022

Celebrado em: 28/07/2022

Valor do contrato: R\$ 634.648,37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Diversos bairros

Cidade: MARAVILHAS

UF: MG

CEP: 35666000

Data de início: 22/08/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

CPF/CNPJ: 18.313.841/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 172.63 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1636.58 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1636.58 metro;

Observações

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas vias públicas do Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301002121/2022, Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais,

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20231854881** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/02/2023 Baixada em: 09/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL

Nº: 00000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARAVILHAS

UF: MG

CEP: 35666000

Contrato: 088/2022

Celebrado em: 01/09/2022

Valor do contrato: R\$ 548.403,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Buriti

Cidade: MARAVILHAS

UF: MG

CEP: 35666000

Data de início: 01/10/2022

Previsão de término: 31/03/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

CPF/CNPJ: 18.313.841/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 123.65 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1115.12 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1115.12 metro;

Observações

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ de vias públicas do Bairro Buriti no Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301001973/2021, proposta nº 01530/2021 Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais.

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20232176783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/06/2023 Baixada em: 04/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204617/2024

Contratante: **ALTTO ENGENHARIA LTDA**

Endereço do contratante: RUA AFONSO PENA,

Complemento:

Cidade: PARÁ DE MINAS

Contrato: 008/2023

Valor do contrato: R\$ 2.155.461,26

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SOLID BENEFICIAMENTO MINERIO - ITA015

Complemento:

Cidade: ITABIRITO

Data de início: 16/01/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: ALTTO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 43.288.285/0001-10

Nº: 487

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35660970

Celebrado em: 13/01/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro:

UF: MG

CEP: 35450000

Previsão de término: 31/12/2023

CPF/CNPJ: 43.288.285/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4976.56 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3944.32 metro cúbico;

Observações

Objeto do Contrato: Obra de alargamento da estrada ITA-015, execução de sub-base e base em bica corrida 2. Valor Total: R\$ 2.155.461,26 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme planilha inserida no ANEXO I 3. Local dos Serviços: Estrada ITA-015

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20232396977**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/09/2023

Baixada em: 22/09/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

Endereço do contratante: Praça BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: Sete Lagoas

Contrato: 35/2020

Valor do contrato: R\$ 398.978,97

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua ALDO COSTA

Complemento: E ADJACENCIAS

Cidade: Sete Lagoas

Data de início: 25/06/2020

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

CPF/CNPJ: 24.996.969/0001-22

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35700029

Celebrado em: 21/02/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: BAIRRO DAS INDUSTRIAS 2

UF: MG

CEP: 35702720

Previsão de término: 25/09/2020

CPF/CNPJ: 24.996.969/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 56.77 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 439.00 metro;

Observações

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ALDO COSTA BAIRRO DAS INDÚSTRIAS II CONVÊNIO DE Nº 1491000274/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2020

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20232638105**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/12/2023

Baixada em: 28/12/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **JPC ENERGAS SERVICOS EIRELI**

Endereço do contratante: AVENIDA GUILHERME MAXWELL

Complemento:

Cidade: RIO DE JANEIRO

Contrato: 0022023

Valor do contrato: R\$ 2.300,00

Ação institucional: Outros

CPF/CNPJ: 04.699.210/0001-70

Nº: 347

Bairro: BONSUCESSO

UF: RJ

CEP: 21040211

Celebrado em: 20/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 21/11/2024, às 17:21.

Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204617/2024

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GUILHERME MAXWELL

Complemento:

Cidade: RIO DE JANEIRO

Data de início: 26/05/2023

Finalidade:

Proprietário: JPC ENERGAS SERVICOS EIRELI

Nº: 347

Bairro: BONSUCESSO

UF: RJ

CEP: 21040211

Previsão de término: 31/12/2023

CPF/CNPJ: 04.699.210/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 326.40 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 81.60 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2646.00 tonelada;

Observações

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20242970127**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/05/2024

Baixada em: 21/11/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI**

Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN

Complemento:

Cidade: TEOFILO OTONI

Contrato: 218/2023

Valor do contrato: R\$ 20.877.125,16

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS

Complemento:

Cidade: TEOFILO OTONI

Data de início: 21/10/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI

CPF/CNPJ: **18.404.780/0001-09**

Nº: 230

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 39802000

Celebrado em: 20/10/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 39802000

Previsão de término: 30/12/2024

CPF/CNPJ: 18.404.780/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 5500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7000.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 250.00 metro;

Observações

O presente Contrato tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO TIPO ASFÁLTICA, PARALELEPÍEDO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI.

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20242968574**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/05/2024

Baixada em: 21/11/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento: 2 ANDAR

Cidade: SETE LAGOAS

Contrato: 105/2023

Valor do contrato: R\$ 9.713.670,14

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: SETE LAGOAS

Data de início: 04/09/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: **24.996.969/0001-22**

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35700046

Celebrado em: 24/08/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: SÃO VICENTE

UF: MG

CEP: 35701079

Previsão de término: 31/12/2023





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204617/2024

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

CPF/CNPJ: 24.996.969/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 26990.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1489.50 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 7000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 500.00 metro;

Observações

Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, e sinalização de via para realização dos serviços de requalificação/revitalização (geometria, terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização) da Avenida Sabará/Rua Rei Salomão, no Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com a Solicitação de Compra de nº 106443, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte.

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**

Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Número da ART: **MG20243368625**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/09/2024 Baixada em: 03/10/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **AUTO POSTO FILADÉLFIA LTDA**

CPF/CNPJ: **25.357.111/0001-80**

Endereço do contratante: AVENIDA ALFREDO SÁ

Nº: 1650

Complemento:

Bairro: JARDIM DAS ACÁCIAS

Cidade: TEÓFILO OTONI

UF: MG

CEP: 39803000

Contrato: 001/2020

Celebrado em: 24/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALFREDO SÁ

Nº: 1650

Complemento:

Bairro: JARDIM DAS ACÁCIAS

Cidade: TEÓFILO OTONI

UF: MG

CEP: 39803000

Data de início: 24/04/2020

Previsão de término: 24/10/2024

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: AUTO POSTO FILADÉLFIA LTDA

CPF/CNPJ: 25.357.111/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1500.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 1500.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1500.00 metro cúbico;

Observações

Execução de muro de arrimo do tipo Gabião

Informações Complementares





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204617/2024

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3204617/2024

21/11/2024, 17:20

3YzDB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3YzDB





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional – CAO

3204518/2024

Empresa: **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**
Registro: **079812**

Profissional: **EDUARDO MARQUES DOS SANTOS**
Registro: **MG0000173045D MG** RNP: **1412759358**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL**

Número da ART: **MG20221527534** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2022** Baixada em: **08/08/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS** CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**
Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL** Nº: **00000**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAVILHAS** UF: **MG** CEP: **35666000**
Contrato: **087/2022** Celebrado em: **28/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 634.648,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos bairros**
Cidade: **MARAVILHAS** UF: **MG** CEP: **35666000**
Data de início: **22/08/2022** Previsão de término: **31/12/2022**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS** CPF/CNPJ: **18.313.841/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 172.63 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1636.58 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1636.58 metro;**

Observações

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas vias públicas do Município de Maravilhas/MG, conforme termo de Convênio nº 1301002121/2022, Seinfra, Governo do Estado de Minas Gerais,

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3204518/2024
21/11/2024, 16:34
0940D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0940D





À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202400005040196.

CONCORRÊNCIA Nº 65/2024.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA , portadora do CNPJ nº 32.109.890/0001-60, com sede e administração na rua Senhor Dos Passos, nº 278, Sala 605, 6º Andar, Centro, Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-016, neste ato representada por sua representante legal, a sra. Leticia Laender Dupin, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 126.135.236-03 e da Carteira de Identidade nº MG 13488618, residente e domiciliada na rua Iracy Manata, nº 74, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, juntamente com o seu responsável técnico, o sr. Eduardo Marques Dos Santos, portador do CPF n.º 113.218.616-13 e registrado no CREA MG 173045/D, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

Sete Lagoas - MG, 21 de novembro de 2024.

LETICIA LAENDER
DUPIN:12613523
603

Assinado de forma digital
por LETICIA LAENDER
DUPIN:12613523603
Dados: 2024.11.21 16:34:03
-03'00'

LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA

LETICIA LAENDER DUPIN

Sócia administradora

EDUARDO
MARQUES DOS
SANTOS:11321861
613

Assinado de forma digital por
EDUARDO MARQUES DOS
SANTOS:11321861613
Dados: 2024.11.21 16:35:33 -03'00'

EDUARDO MARQUES DOS SANTOS

Responsável técnico



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

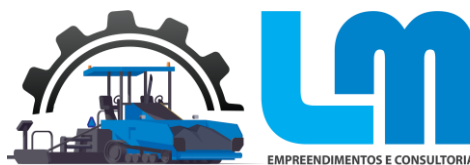
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202400005040196.

CONCORRÊNCIA Nº 65/2024.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA , portadora do CNPJ nº 32.109.890/0001-60, com sede e administração na rua Senhor Dos Passos, nº 278, Sala 605, 6º Andar, Centro, Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-016, neste ato representada por sua representante legal, a sra. Leticia Laender Dupin, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 126.135.236-03 e da Carteira de Identidade nº MG 13488618, residente e domiciliada na rua Iracy Manata, nº 74, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, DECLARA que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, possuindo pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes à concorrência 65/2024;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sete Lagoas - MG, 21 de novembro de 2024.

LETICIA LAENDER Assinado de forma digital
por LETICIA LAENDER
DUPIN:12613523 DUPIN:12613523603
603 Dados: 2024.11.21 16:52:06
-03'00'

LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA

LETICIA LAENDER DUPIN

Sócia administradora